第 22 期

第 一 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一三年五月二十七日，星期一

Número 22

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 27 de Maio de 2013

澳門特別行政區公報
BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 7/2013 號法律：

承諾轉讓在建樓宇的法律制度。 386

第 23/2013 號行政命令：

將“American International Assurance Company (Bermuda) Limited”（中文名稱為“美國友邦保險（百慕達）有限公司”）改為“AIA International Limited”，中文名稱改為“友邦保險（國際）有限公司”。 397

第 24/2013 號行政命令：

許可“中國太平保險（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為«Companhia de Seguros da China Taiping (Macau), S.A.»及英文名稱為 «China Taiping Insurance (Macau) Company Limited»增加公司資本。 398

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 7/2013:

Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção. 386

Ordem Executiva n.º 23/2013:

Altera a designação da «American International Assurance Company (Bermuda) Limited», em chinês «美國友邦保險（百慕達）有限公司», para «AIA International Limited», em chinês «友邦保險（國際）有限公司». 397

Ordem Executiva n.º 24/2013:

Autoriza a “中國太平保險（澳門）股份有限公司”, em português «Companhia de Seguros da China Taiping (Macau), S.A.» e em inglês «China Taiping Insurance (Macau) Company Limited» a aumentar o seu capital social. 398

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. *Tel.:* 2857 3822 • *Fax:* 2859 6802 • *E-mail:* info@io.gov.mo
網址*Website*: http://www.io.gov.mo

第 25/2013 號行政命令：

將第28/2009號行政法規修訂及經第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第十九條所定的許可開支的權限授予立法會選舉管理委員會，但以五月十三日第61/2013號經濟財政司司長批示所定的總開支預算為限。 399

第 157/2013 號行政長官批示：

修改經第219/2011號行政長官批示修訂的第250/2007號行政長官批示第一款（一）項。..... 399

第 158/2013 號行政長官批示：

核准社會工作局二零一三財政年度第一補充預算。 400

第 159/2013 號行政長官批示：

發行並流通以“哪吒信俗”為題，屬特別發行的郵票。 401

第 160/2013 號行政長官批示：

核准體育發展基金二零一三財政年度第一補充預算。 402

第 161/2013 號行政長官批示：

許可訂立提供“九澳水庫擴容——編製計劃”服務的合同。 403

第 162/2013 號行政長官批示：

許可訂立提供“新城填海區E1區填土及堤堰建造工程監測”服務的合同。 403

第 163/2013 號行政長官批示：

修改第193/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付。 404

第 164/2013 號行政長官批示：

許可訂立執行“增加自助過關通道”工作的合同。 405

第 165/2013 號行政長官批示：

核准治安警察局福利會二零一三財政年度第一補充預算。 406

第 166/2013 號行政長官批示：

核准衛生局二零一三財政年度第一補充預算。 407

第 167/2013 號行政長官批示：

核准民政總署二零一三財政年度第一補充預算。... 408

第 168/2013 號行政長官批示：

核准司法警察局福利會二零一三財政年度第一補充預算。 410

Ordem Executiva n.º 25/2013:

Delega na Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa a compentência fixada no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, para autorizar as despesas cobertas pelo orçamento fixado no Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2013, de 13 de Maio. 399

Despacho do Chefe do Executivo n.º 157/2013:

Altera a alínea 1) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2007, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2011. 399

Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2013:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, relativo ao ano económico de 2013. 400

Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2013:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Crenças e Costumes — Na Tcha». 401

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2013:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2013. 402

Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2013:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Ampliação da Barragem de Ká Hó — Elaboração de Projecto». 403

Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2013:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços da «Empreitada de Execução do Aterro e Construção do Dique da «Zona E1» dos Novos Aterros Urbanos — Monitorização». 403

Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2013:

Altera o escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 193/2011. 404

Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2013:

Autoriza a celebração do contrato para a execução do trabalho do «Aumento de Canais de Controlo Automático». 405

Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2013:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2013. 406

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2013:

Aprova o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, relativo ao ano económico de 2013. 407

Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2013:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2013. 408

Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2013:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2013. ... 410

第 169/2013 號行政長官批示：

核准印務局二零一三財政年度第一補充預算。 411

第 170/2013 號行政長官批示：

修改第4/2010號法律《社會保障制度》第二十五條第一款（三）項至（七）項所指給付的金額。 412

社會文化司司長辦公室：

第137/2013號社會文化司司長批示，確認華僑大學開辦的法律專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程的運作。 412

第138/2013號社會文化司司長批示，訂定2013/2014學年研究生獎學金的發放名額及每年發放金額。 414

第139/2013號社會文化司司長批示，在旅遊學院旅業及酒店業學校開設多項課程。 415

第143/2013號社會文化司司長批示，確認華僑大學開辦的建築學專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程的運作。 433

Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2013:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, relativo ao ano económico de 2013. 411

Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2013:

Altera os montantes das prestações a que se referem as alíneas 3) a 7) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social). 412

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2013, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de mestrado em Direito, ministrado pela Huaqiao University. 412

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2013, que fixa o montante anual e o número de bolsas de mérito para estudos pós-graduados a conceder no ano académico de 2013/2014. 414

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2013, que cria vários cursos na Escola de Turismo e Indústria Hoteleira do Instituto de Formação Turística. 415

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 143/2013, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de mestrado em Arquitectura, ministrado pela Huaqiao University. 433

澳門特別行政區

澳門特別行政區
第 7/2013 號法律

承諾轉讓在建樓宇的法律制度

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

第一章
一般規定

第一條
標的

本法律規範在建樓宇的承諾轉讓及承諾設定負擔的法律行為，以理順市場運作、增加交易透明度、保障交易各方合法權益。

第二條
定義

為適用本法律的規定，在建樓宇是指計劃興建、正在興建或已完成興建但仍未獲發有效使用准照的不動產；如屬以分層所有權制度興建者，則指仍未完成設定分層所有權確定登記的不動產，包括獨立單位。

第三條
適用範圍

一、本法律適用於在建樓宇的承諾轉讓及承諾設定負擔的法律行為，但不影響下款規定的適用。

二、本法律不適用於：

（一）在本法律生效前作出的法律行為，但不影響第二十六條規定的適用；

（二）轉讓者為澳門特別行政區或公共實體的法律行為。

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 7/2013

Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 1.º
Objecto

A presente lei regula os negócios jurídicos que tenham por objecto a promessa de transmissão de edifícios em construção, bem como a sua promessa de oneração, tendo em vista a regularização do funcionamento do mercado imobiliário, o reforço da transparência das suas transacções e a garantia dos legítimos direitos e interesses dos contratantes.

Artigo 2.º
Definição

Para efeitos da presente lei, entende-se por edifícios em construção quaisquer bens imóveis que se encontrem em fase de projecto, em construção ou com as obras concluídas, para os quais não haja ainda sido emitida licença de utilização válida ou, tratando-se de edifícios construídos em regime de propriedade horizontal, os bens imóveis, abrangendo fracções autónomas, dos quais não tenha sido efectuado o registo definitivo do respectivo título constitutivo.

Artigo 3.º
Âmbito de aplicação

1. A presente lei aplica-se aos negócios jurídicos de promessa de transmissão e oneração de edifícios em construção, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. A presente lei não se aplica:

1) Aos negócios jurídicos celebrados antes da entrada em vigor da presente lei, sem prejuízo do disposto no artigo 26.º;

2) Aos negócios jurídicos em que o transmitente seja a Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, ou entidade pública.

第四條

預先許可

僅在獲得土地工務運輸局的預先許可後，方可作出在建樓宇的承諾轉讓及承諾設定負擔的法律行為，否則該等法律行為無效。

第五條

預先許可的要件

一、在同時具備下列要件時方可獲發預先許可：

（一）已獲發整體建築工程准照；

（二）已完成地基工程；如有地庫層，則尚包括地庫及地面層樓板的結構工程；

（三）如屬以分層所有權制度興建的樓宇，則已完成設定分層所有權的臨時登記；如屬非以分層所有權制度興建者，則已在該樓宇的物業登記標示上作出“在建樓宇”的附註。

二、上款（三）項所指的附註根據樓宇的整體建築工程准照及相關的說明書作出。

第六條

憑證

一、承諾轉讓在建樓宇的法律行為，以預約買賣合同或讓與合同地位的合同作為憑證。

二、承諾於在建樓宇上設定負擔或承諾將合同地位讓與他人的法律行為以私文書作為憑證。

三、以上兩款所指法律行為的立約人的簽名須經公證認定。

四、違反本條規定的法律行為無效。

第七條

合同的必要事項

一、預約買賣合同必須載有作為本法律組成部分的附件所載的事項，否則預約買受人可自上條所指公證認定之日起計一年內提出撤銷合同。

二、與上款所指事項的內容相抵觸的合同條款視為不存在。

Artigo 4.º

Autorização prévia

Os negócios jurídicos de promessa de transmissão e oneração de edifícios em construção só podem realizar-se, sob pena de nulidade, após autorização prévia da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT.

Artigo 5.º

Requisitos de autorização prévia

1. A autorização prévia está sujeita à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

1) Ter sido emitida a licença de obra relativa a toda a construção do edifício;

2) Estarem concluídas as obras de fundação do edifício, incluindo, quando aplicável, as obras de estruturas da cave e pavimentos do rés-do-chão;

3) Tratando-se de edifício em regime de propriedade horizontal, estar o respectivo título constitutivo registado provisoriamente ou, não o sendo, estar averbado à respectiva descrição predial a situação de «edifício em construção».

2. O averbamento referido na alínea 3) do número anterior é feito com base na licença de obra relativa a toda a construção do edifício e na respectiva memória descritiva.

Artigo 6.º

Títulos

1. Os negócios jurídicos de promessa de transmissão de edifícios em construção são titulados por contratos-promessa de compra e venda ou contratos de cessão de posição contratual.

2. Os negócios jurídicos de promessa de oneração de edifícios em construção ou de promessa de cessão da posição contratual a terceiros são titulados por documento particular.

3. As assinaturas dos contratantes dos negócios jurídicos referidos nos números anteriores devem ser reconhecidas notarialmente.

4. São nulos os negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no presente artigo.

Artigo 7.º

Elementos necessários do contrato

1. O contrato-promessa de compra e venda deve conter os elementos constantes do Anexo à presente lei, da qual faz parte integrante, sob pena de o promitente-comprador poder arguir a anulabilidade do contrato no prazo de 1 ano a contar da data do reconhecimento notarial referido no artigo anterior.

2. São consideradas não escritas as cláusulas contratuais que contrariem o conteúdo dos elementos referidos no número anterior.

第八條

律師確認

由律師作出聲明，以確認預約買賣合同符合本法律及其他適用法例的規定，並指明預約買賣合同載有本法律附件所載的必要事項，且其他合同條款與該等事項的內容不相抵觸。

第九條

公證認定

一、當按第六條的規定申請公證認定時，須提交有關的物業登記證明。

二、當出現下列任一情況時，公證員須拒絕對立約人的簽名作出公證認定：

（一）存在非以預約出售人、合同地位讓與人或預約設定負擔人的名義所作的臨時取得登記；

（二）預約買賣合同欠缺上條所指的律師聲明。

三、公證員須將經認定簽名的合同副本，以及為認定簽名所提交的一切文件副本存檔。

第十條

物業登記

一、在建樓宇的承諾轉讓或承諾設定負擔的法律行為均須登記。

二、自作出第六條所指公證認定後三十日內須申請登記；如在該期間屆滿後申請，則須繳納三倍手續費。

三、以預約買受人名義作出的取得登記，以基於性質的臨時登錄作出，並以預約買賣合同為依據。

四、以合同地位受讓人名義作出的登記，以上款所指臨時登錄的附註的方式作出，並以讓與合同地位的合同為依據。

五、後續的讓與合同地位的登記，以新的附註方式作出，並以相關讓與合同地位的合同為依據。

六、以債權人名義作出的擔保物權的登記，以基於性質的臨時登錄作出，並以相關的預約合同為依據。

七、第三款至第六款所指的臨時登記在有效期屆滿後以相同期間自動續期。

Artigo 8.º

Confirmação por advogado

O advogado declara a conformidade do conteúdo do contrato-promessa de compra e venda com o disposto na presente lei e demais legislação aplicável, com menção expressa de que o mesmo contém os elementos necessários constantes do Anexo à presente lei e que o conteúdo dos mesmos não é contrariado pelo restante clausulado.

Artigo 9.º

Reconhecimento notarial

1. O pedido de reconhecimento notarial nos termos do artigo 6.º carece da apresentação da respectiva certidão de registo predial.

2. O notário deve recusar o reconhecimento notarial das assinaturas dos contratantes, quando verifique qualquer uma das seguintes situações:

1) A existência de registo provisório de aquisição a favor de pessoa diversa do promitente-vendedor, cedente da posição contratual ou promitente-onerante;

2) A falta da declaração de advogado referida no artigo anterior no contrato-promessa de compra e venda.

3. O notário arquiva as cópias do contrato com as assinaturas reconhecidas e de todos os documentos que, para o efeito, lhe forem apresentados.

Artigo 10.º

Registo predial

1. Estão sujeitos a registo os negócios jurídicos relativos a promessa de transmissão ou de oneração de edifícios em construção.

2. O pedido de registo é apresentado no prazo de 30 dias a contar do reconhecimento notarial referido no artigo 6.º, estando a apresentação do pedido após o termo do referido prazo sujeita ao pagamento em triplo dos emolumentos.

3. O registo de aquisição a favor do promitente-comprador é efectuado com base no contrato-promessa de compra e venda, mediante inscrição provisória por natureza.

4. O registo a favor do cessionário é efectuado com base no contrato de cessão da posição contratual, mediante averbamento à inscrição provisória referida no número anterior.

5. As cessões de posição contratual subsequentes são registadas com base no respectivo contrato de cessão da posição contratual, mediante novo averbamento.

6. O registo de direito real de garantia a favor do credor é efectuado com base no respectivo contrato-promessa, mediante inscrição provisória por natureza.

7. Decorrido o respectivo prazo de vigência, os registos provisórios referidos nos n.os 3 a 6 são automaticamente renovados por igual período de tempo.

八、如存有以預約買受人或合同地位受讓人名義作出的取得登記，則設定分層所有權的基於性質的臨時登錄在有效期屆滿後以相同期間自動續期。

九、即使已存有第三款至第六款所指的臨時登記，亦不妨礙作出有關更改分層所有權設定憑證的登記，但有關更改不得引致作為臨時登記的標的物的獨立單位被取消。

第十一條

註銷登記的特別訴訟程序

一、除《物業登記法典》規定的註銷情況外，第十條第三款至第六款所指的臨時登記，可根據法院在本條規定的特別訴訟程序中作出的判決予以註銷。

二、上款所指訴訟程序基於提交簡單聲請書而開展，該聲請書內須載明有關未支付任何一期已到期價金的事實及註銷登記的請求，且該事實僅可由書證證明。

三、聲請書須附同下列文件，否則將被初端駁回：

（一）預約買賣合同及倘有的讓與合同地位合同的認證繕本；

（二）催告預約買受人或受讓人支付應繳價金的信函的認證繕本，以及已寄出該信函的證明；

（三）再次催告預約買受人或受讓人支付應繳價金的信函的認證繕本，以及已寄出該信函的證明，信函中須明確警告如在指定的不少於十五日的寬限期內不支付有關價金將解除合同，以及提起註銷登記的特別訴訟程序；

（四）土地工務運輸局發出的已建樓宇層數的進度證明。

四、法院以獨任庭方式運作，且法官可採取其認為適當的調查措施。

五、訴訟程序具緊急性質，且無須強制委託律師。

六、被聲請人可在獲傳喚後十五日內提交答辯狀，只能以在合同所訂期間或聲請人所訂寬限期內已支付有關價金作為答辯理由，且僅可提交書證以證明有關事實。

七、法院在答辯期間屆滿後十五日內作出判決。

8. Havendo registo de aquisição a favor do promitente-comprador ou do cessionário da posição contratual, a inscrição provisória por natureza do título constitutivo da propriedade horizontal é automaticamente renovada por igual período de tempo, decorrido o respectivo prazo de vigência.

9. Não constitui facto impeditivo do registo da alteração do título constitutivo da propriedade horizontal, a existência de registos provisórios referidos nos n.os 3 a 6, não podendo, no entanto, a alteração implicar a eliminação de fracção autónoma objecto de registos provisórios.

Artigo 11.º

Processo especial de cancelamento dos registos

1. Além dos casos de cancelamento previstos no Código do Registo Predial, os registos provisórios referidos nos n.os 3 a 6 do artigo 10.º podem ser cancelados com base em sentença proferida no processo especial regulado pelo presente artigo.

2. O processo referido no número anterior inicia-se com a apresentação de simples requerimento, no qual são especificados os factos relacionados com a falta de pagamento de qualquer uma das prestações do preço já vencidas e o pedido de cancelamento de registo, cuja prova é unicamente feita por via documental.

3. Ao requerimento deve juntar-se, sob pena de indeferimento liminar, os seguintes documentos:

1) Pública-forma do contrato-promessa de compra e venda e, havendo, do contrato ou contratos de cessão de posição contratual;

2) Pública-forma da carta de interpelação para pagamento da prestação de preço devida e comprovativo do seu envio ao promitente-comprador ou ao cessionário;

3) Pública-forma da carta de nova interpelação ao promitente-comprador ou ao cessionário para pagamento da prestação de preço devida, com advertência expressa de que o não pagamento dentro do prazo adicional fixado, não inferior a 15 dias, implica a resolução do contrato e a instauração de processo especial de cancelamento do registo, e comprovativo do respectivo envio;

4) Certidão emitida pela DSSOPT sobre o progresso da obra de construção do edifício na parte relativa ao número de pisos ou andares construídos.

4. O processo é julgado em tribunal singular, podendo o juiz ordenar as diligências de investigação que considerar necessárias.

5. O processo tem a natureza urgente, não sendo obrigatória a constituição de advogado.

6. Citado o requerido, pode este apresentar a contestação, no prazo de 15 dias, consistindo esta na demonstração, unicamente por via documental, de que a prestação do preço foi paga dentro do prazo contratual ou do prazo adicional fixado pelo requerente.

7. A sentença é proferida no prazo de 15 dias a contar do termo do prazo da contestação.

八、訴訟程序所徵收的訴訟費用與訴訟以外通知所徵收的費用相同。

第十二條

判決

一、對上條所指的判決不可提起平常上訴。

二、命令註銷登記的判決不妨礙雙方當事人可就預約買賣合同或倘有的讓與合同地位合同所產生的爭議另行提起獨立的司法訴訟。

第十三條

具預約的消費借貸合同

一、第15/2001號法律《不動產的轉讓預約和抵押預約》有關在建樓宇的具買賣預約及設定意定抵押權預約的消費借貸合同須遵守本法律第四條、第六條至第九條的規定。

二、如在訂立具預約的消費借貸合同前已經訂立預約買賣合同或讓與合同地位合同，則具預約的消費借貸合同內須載明有關預約買賣合同或讓與合同地位合同屬其組成部分，以及載明第十條第三款至第六款所指臨時登記的編號，否則無效。

三、如在訂立具預約的消費借貸合同前已經作出臨時取得登記，則須在該登記上作出“已訂立具預約的消費借貸合同”的附註。

第十四條

房地產中介

一、在第四條所指的預先許可發出後，房地產中介人方可與發展商訂立房地產中介合同。

二、應客戶的要求，房地產中介人須向其提供上款所指房地產中介合同的副本。

三、房地產中介人須於第一款所指合同訂立或修改後五日內將合同副本送交土地工務運輸局存檔。

第十五條

職權

一、土地工務運輸局負責監察本法律的遵守情況，並就本法

8. São devidas as custas de valor idêntico às previstas para a notificação judicial avulsa.

Artigo 12.º

Sentença

1. Da sentença referida no artigo anterior não cabe recurso ordinário.

2. A sentença que ordene o cancelamento do registo não impede que as partes possam pleitear, em acção separada e independente, sobre qualquer questão controvertida emergente do contrato-promessa de compra e venda ou eventual contrato de cessão da posição contratual.

Artigo 13.º

Contrato de mútuo com promessas

1. O contrato de mútuo com promessa de compra e venda e promessa de constituição de hipoteca voluntária referido na Lei n.º 15/2001 (Promessas de alienação e oneração hipotecária de imóveis), no que respeita aos edifícios em construção, deve obedecer às disposições dos artigos 4.º, 6.º a 9.º da presente lei.

2. No caso de celebração de contrato de mútuo com promessas em que haja sido previamente celebrado contrato-promessa de compra e venda ou contrato de cessão da posição contratual, deve fazer-se menção no contrato de mútuo com promessas, do contrato-promessa de compra e venda ou do contrato de cessão da posição contratual que dele passa a fazer parte integrante, bem como menção dos respectivos números dos registos provisórios referidos nos n.os 3 a 6 do artigo 10.º, sob pena de nulidade.

3. Tendo sido previamente efectuado o registo provisório de aquisição antes da celebração do contrato de mútuo com promessas, deve fazer-se o averbamento «celebrado o contrato de mútuo com promessas» ao registo.

Artigo 14.º

Mediação imobiliária

1. Os mediadores imobiliários só podem celebrar o contrato de mediação imobiliária com o promotor do empreendimento após a emissão da autorização prévia referida no artigo 4.º

2. Quando solicitados, os mediadores imobiliários devem fornecer aos clientes cópia do contrato de mediação imobiliária referido no número anterior.

3. Os mediadores imobiliários devem apresentar, para efeitos de arquivamento, à DSSOPT cópia do contrato de mediação imobiliária referido no n.º 1, bem como das suas alterações, no prazo de 5 dias a contar da sua celebração ou realização.

Artigo 15.º

Competência

1. Compete à DSSOPT, sem prejuízo da competência de outras entidades públicas, a fiscalização do cumprimento da pre-

律所定的行政違法行為提起程序，但不影響其他公共實體的職權；科處有關罰款屬土地工務運輸局局長的職權。

二、土地工務運輸局的人員為執行監察職務並經適當表明身份後，可進入售樓地點進行調查。

第十六條

合作義務

一、應土地工務運輸局為執行監察職務而提出的要求，任何公共或私人實體，尤其是發展商、預約買受人、合同地位受讓人、具擔保物權的債權人及房地產中介人均有提供協助的義務。

二、為監察的效力，上款所指實體應向經適當表明身份的土地工務運輸局的人員提供被要求的相關文件及其他資料，以及讓其進入售樓地點。

第十七條

特別義務

一、銀行及其他金融機構、律師、法律代辦及房地產中介人，均有義務不作出違反本法律規定的行為及不提供任何違反本法律規定的協助。

二、應土地工務運輸局為執行監察職務而提出的要求，上款所指的實體應提供與本法律規定的法律行為有關的文件，而其保密義務即被排除。

第二章

行政處罰

第十八條

行政違法行為

一、下列情況構成行政違法：

（一）對違反第四條規定的發展商，科處擬承諾轉讓的在建樓宇價值的百分之十的罰款；

（二）對未獲第四條所指預先許可而訂立房地產中介合同的發展商，科處作為有關合同標的之在建樓宇價值的百分之五的罰款；

（三）對違反第十四條規定的房地產中介人，科處澳門幣二萬元至十萬元的罰款；

sente lei e a instauração de processos por infracções administrativas nela previstas, competindo ao seu director a aplicação de multas.

2. Para o exercício das funções de fiscalização, o pessoal da DSSOPT, devidamente identificado, pode aceder aos locais de venda de edifícios.

Artigo 16.º

Dever de colaboração

1. Sempre que solicitadas, as entidades públicas ou privadas, nomeadamente os promotores de empreendimentos, promitentes-compradores, cessionários de posição contratual, credores com direito real de garantia e mediadores imobiliários devem prestar a colaboração à DSSOPT quando esta esteja no exercício das suas funções de fiscalização.

2. Para efeitos de fiscalização, as entidades referidas no número anterior devem facultar ao pessoal da DSSOPT, devidamente identificado, os documentos e demais dados relevantes solicitados, e permitir-lhes o acesso aos locais de venda de edifícios.

Artigo 17.º

Deveres especiais

1. Os bancos e outras instituições financeiras, os advogados, solicitadores e mediadores imobiliários devem abster-se da prática de actos, ou prestar qualquer colaboração, que impliquem violação do disposto na presente lei.

2. Quando solicitadas pela DSSOPT no exercício das suas funções de fiscalização, devem as entidades referidas no número anterior facultar os documentos relacionados com os negócios jurídicos previstos na presente lei, ficando excluídas do dever de segredo profissional.

CAPÍTULO II

Sanções administrativas

Artigo 18.º

Infracções administrativas

1. Incorrem em infracção administrativa:

1) O promotor do empreendimento que viole o disposto no artigo 4.º, sendo sancionado com multa correspondente a 10% do valor do edifício em construção objecto de promessa de transmissão;

2) O promotor do empreendimento que proceda à celebração do contrato de mediação imobiliária sem autorização prévia referida no artigo 4.º, sendo sancionado com multa correspondente a 5% do valor do edifício em construção objecto do aludido contrato;

3) O mediador imobiliário que viole o disposto no artigo 14.º, sendo sancionado com multa de 20 000 a 100 000 patacas;

（四）對違反第十六條第二款及第十七條規定的私人實體，科處澳門幣二萬元至十萬元的罰款。

二、有關在建樓宇價值的計算基礎為雙方當事人所訂的價值、房地產紀錄所載價值或財政局評估的價值，以當中較高者為準。

第十九條

法人的責任

一、法人，即使其屬不合規範設立者，無法律人格的社團及特別委員會，均須對其機關或代表以其名義且為其集體利益而作出本法律所定的行政違法行為承擔責任。

二、如行為人違抗有權者的明示命令或指示而作出行為，則排除上款所指實體的責任。

三、第一款所指實體的責任不排除有關行為人的責任。

第二十條

繳納罰款的責任

一、違法者為法人時，其行政管理機關成員或以任何其他方式代表該法人的人，如被判定須對有關行政違法行為負責，須就罰款的繳納與該法人負連帶責任。

二、如對無法律人格的社團或特別委員會科處罰款，則該罰款以該社團或委員會的共同財產支付；如無共同財產或共同財產不足，則以各社員或委員會成員的財產以連帶責任方式支付。

第二十一條

罰款的繳付及強制徵收

一、罰款須自接獲處罰決定通知之日起三十日內繳付。

二、如未在上款規定的期間內自願繳付罰款，須按照稅務執行程序的規定，以處罰決定的證明作為執行名義進行強制徵收。

第二十二條

通知義務

如公證員及物業登記局登記官在執行職務時發現違反本法律的情事，須通知土地工務運輸局。

4) A entidade privada que viole o disposto no n.º 2 do artigo 16.º e no artigo 17.º, sendo sancionado com multa de 20 000 a 100 000 patacas.

2. O valor do edifício em construção é calculado tendo por base o valor atribuído pelas partes, o valor matricial ou o valor resultante da avaliação efectuada pela Direcção dos Serviços de Finanças, relevando o que for superior.

Artigo 19.º

Responsabilidade das pessoas colectivas

1. As pessoas colectivas, mesmo que irregularmente constituídas, as associações sem personalidade jurídica e as comissões especiais, respondem pela prática das infracções administrativas previstas na presente lei quando cometidas pelos seus órgãos ou representantes em seu nome e no seu interesse colectivo.

2. A responsabilidade das entidades referidas no número anterior é excluída quando o agente tiver actuado contra ordens ou instruções expressas de quem de direito.

3. A responsabilidade das entidades referidas no n.º 1 não exclui a responsabilidade dos respectivos agentes.

Artigo 20.º

Responsabilidade pelo pagamento de multas

1. Se o infractor for pessoa colectiva, pelo pagamento da multa respondem, solidariamente com aquela, os administradores, ou quem por qualquer outra forma a represente, quando forem julgados responsáveis pelas infracções administrativas.

2. Se a multa for aplicada a uma associação sem personalidade jurídica ou a uma comissão especial, responde por ela o património comum dessa associação ou comissão e, na sua falta ou insuficiência, solidariamente, o património de cada um dos associados ou membros.

Artigo 21.º

Pagamento e cobrança coerciva das multas

1. As multas são pagas no prazo de 30 dias a contar da recepção da notificação da decisão sancionatória.

2. Na falta de pagamento voluntário das multas no prazo previsto no número anterior, procede-se à cobrança coerciva, de acordo com o processo de execução fiscal, servindo de título executivo a certidão da decisão sancionatória.

Artigo 22.º

Dever de comunicação

Caso o notário ou o conservador do registo predial tome conhecimento, no exercício das suas funções, de situações contrárias ao disposto na presente lei deve comunicá-las à DSSOPT.

第三章
最後及過渡規定

第二十三條
其他轉讓行為

不論以任何名義擬對在建樓宇作出轉讓或設定負擔，均須適用經適當配合後的本法律的規定。

第二十四條
通知方式

一、凡土地工務運輸局基於本法律的規定而作出的通知均須按有關合同所載的通訊地址以單掛號信作出。

二、推定應被通知的人自信件掛號日起第三日接獲上款所指通知，如第三日並非工作日，則推定自緊接該日的首個工作日接獲通知。

三、如應被通知的人的地址處於澳門特別行政區以外的地方，上款所指期間於《行政程序法典》第七十五條所定延期期間屆滿後方開始計算。

四、僅在因可歸咎於郵政服務的事由而令應被通知的人在推定日期後才收到通知的情況下，方可推翻第二款所指的推定。

第二十五條
補充法律

對本法律未特別規定的事宜，補充適用《民法典》、《公證法典》、《物業登記法典》、《行政程序法典》及十月四日第52/99/M號法令《行政上之違法行為之一般制度及程序》的規定。

第二十六條
過渡規定

一、在本法律生效前已就在建樓宇的一部分作出的承諾轉讓或承諾設定負擔的法律行為繼續有效，但就餘下部分作出該等法律行為時須遵守本法律的規定。

二、如在本法律生效前未完成設定分層所有權的臨時登記，但已就在建樓宇作出承諾轉讓或承諾設定負擔的法律行為，則發展商須在本法律生效後九十日內申請作出該臨時登記。

CAPÍTULO III
Disposições finais e transitórias

Artigo 23.º
Outros actos de transmissão

Às transmissões ou onerações de edifícios em construção que se pretendem efectuar, seja a que título for, aplica-se com as devidas adaptações o disposto na presente lei.

Artigo 24.º
Formas de comunicação

1. As notificações da DSSOPT, efectuadas nos termos da presente lei, são feitas por carta registada, sem aviso de recepção, dirigidas para os endereços constantes dos respectivos contratos.

2. As notificações referidas no número anterior presumem-se realizadas no terceiro dia posterior ao do registo de expedição, ou no primeiro dia útil seguinte nos casos em que o referido terceiro dia não seja dia útil.

3. Se o endereço do notificando se localizar fora da RAEM, o prazo indicado no número anterior somente se inicia depois de decorridos os prazos de dilação previstos no artigo 75.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. A presunção referida no n.º 2 só pode ser ilidida quando a recepção da notificação ocorra em data posterior à presumida, por razões imputáveis aos serviços postais.

Artigo 25.º
Direito subsidiário

Em tudo o que não se encontre especialmente previsto na presente lei, aplica-se, subsidiariamente, o disposto no Código Civil, Código do Notariado, Código do Registo Predial, Código do Procedimento Administrativo e Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro (Regime geral das infracções administrativas e respectivo procedimento).

Artigo 26.º
Disposições transitórias

1. Mantêm-se válidos os negócios jurídicos de promessa de transmissão ou oneração sobre parte do edifício em construção celebrados antes da entrada em vigor da presente lei, devendo, todavia, os negócios jurídicos sobre a parte restante do edifício obedecer ao disposto na presente lei.

2. Caso hajam sido celebrados negócios jurídicos de promessa de transmissão ou oneração de edifícios em construção, antes da entrada em vigor da presente lei, sem que o registo provisório de constituição de propriedade horizontal tivesse sido efectuado, deve o promotor do empreendimento requerer o registo em causa no prazo de 90 dias a contar da entrada em vigor da presente lei.

三、如在上款所指期間屆滿後仍未申請設定分層所有權的臨時登記，則本法律生效前已作出的承諾轉讓或承諾設定負擔的法律行為的利害關係人亦可申請作出該登記，而有關手續費由發展商負擔。

四、如發展商按第二款的規定申請設定分層所有權的臨時登記時提交所有在本法律生效前經其參與訂立的預約買賣合同、讓與合同地位的合同及預約設定負擔的合同的認證繕本而申請登記有關法律行為，則設定分層所有權的臨時登記的手續費減少百分之十。

五、對在本法律生效前已訂立的預約買賣合同、讓與合同地位的合同及預約設定負擔的合同，在下列情況下所作出的登記豁免繳納手續費：

（一）發展商按第四款規定申請登記；

（二）如屬在本法律生效前已完成在建樓宇的設定分層所有權臨時登記的情況，在本法律生效之日起一年內申請登記；

（三）如屬按第二款或第三款的規定申請設定分層所有權臨時登記的情況，在完成該登記之日起一年內申請登記。

六、如在本法律生效前已訂立預約買賣合同，當嗣後讓與合同地位或承諾設定負擔時須遵守本法律的規定，但關於預先許可、律師確認及合同的必要事項的規定除外。

第二十七條

特別登記

一、對在本法律生效前已獲發使用准照的樓宇，如無法作出設定分層所有權的臨時登記，只要同時具備下列要件，則可例外地作出該登記：

（一）在本法律生效前已透過私文書訂立承諾轉讓或設定負擔的合同；

（二）提交土地工務運輸局發出的載有使用准照編號和日期的獨立單位說明書的證明。

二、上款所指的登記以基於性質的臨時登錄作出，且登錄中須註明先前引致無法登記的原因。

3. Após o decurso do prazo referido no número anterior sem que tivesse sido requerido o registo provisório de constituição de propriedade horizontal, qualquer interessado nos negócios jurídicos de promessa de transmissão ou oneração de edifícios em construção celebrados antes da entrada em vigor da presente lei, pode requerer o registo em causa, sendo os emolumentos suportados pelo promotor do empreendimento.

4. O promotor do empreendimento goza de redução de 10% dos emolumentos de registo provisório de constituição de propriedade horizontal, desde que, aquando do pedido, nos termos do n.º 2, apresente a pública-forma de todos os negócios jurídicos em que tenha intervindo, e que tenham sido celebrados antes da entrada em vigor da presente lei, relativos aos contratos-promessa de compra e venda, contratos de cessão da posição contratual e contratos-promessa de oneração.

5. Está isento de emolumentos o registo dos contratos-promessa de compra e venda, contratos de cessão da posição contratual e contratos-promessa de oneração, celebrados antes da entrada em vigor da presente lei, nas seguintes situações:

1) O promotor do empreendimento requeira o registo nos termos do n.º 4;

2) Caso o registo provisório da constituição de propriedade horizontal de edifício em construção tenha sido efectuado antes da entrada em vigor da presente lei, seja requerido o registo no prazo de 1 ano a contar da data de entrada em vigor da presente lei;

3) Caso o registo provisório da constituição de propriedade horizontal tenha sido requerido nos termos do n.º 2 ou n.º 3, seja requerido o registo no prazo de 1 ano a contar da data de realização do registo provisório.

6. Relativamente aos contratos-promessa de compra e venda celebrados antes da entrada em vigor da presente lei, a cessão da posição contratual ou promessa de oneração supervenientes estão sujeitas às disposições da presente lei, excepto o disposto sobre autorização prévia, confirmação por advogado e elementos necessários do contrato.

Artigo 27.º

Registo especial

1. Caso não tenha sido possível efectuar o registo provisório da constituição de propriedade horizontal sobre os edifícios aos quais tenham sido emitidas licenças de utilização antes da entrada em vigor da presente lei, pode ser efectuado a título excepcional o referido registo, desde que estejam reunidos cumulativamente os seguintes requisitos:

1) Celebração do contrato-promessa de transmissão ou oneração, através de documento particular, antes da entrada em vigor da presente lei;

2) Apresentação da certidão da memória descritiva das fracções autónomas emitida pela DSSOPT, da qual deve constar o número e data da licença de utilização.

2. O registo referido no número anterior é efectuado mediante inscrição provisória por natureza, na qual deve ser mencionado o motivo que tenha inicialmente originado a impossibilidade do registo.

三、以上兩款所指的登記在有效期屆滿後以相同期間自動續期，直至引致無法登記的情況規範化為止。

四、不得以其他登記性質的理由妨礙作出第一款所指的登記。

五、除發展商外，任何預約買受人、合同地位受讓人、具擔保物權或承諾設定負擔合同的債權人均可申請作出第一款所指的登記，而有關手續費由發展商負擔。

六、在作出第一款所指的設定分層所有權的登記後，可透過本法律生效前訂立的承諾轉讓、讓與合同地位及承諾設定負擔的合同作為憑證，按第十條第三款至第六款的規定作出臨時登記。

七、根據本條的規定而作出的登記不影響第三人的所有權或其他性質的權利。

第二十八條

生效

本法律自公佈翌月之首日起生效。

二零一三年五月二十一日通過。

立法會主席　劉焯華

二零一三年五月二十三日簽署。

命令公佈。

行政長官　崔世安

附件

（第七條第一款所指者）

合同的必要事項

1. 立約人的認別資料：

1.1 自然人：姓名、婚姻狀況、財產制度、住址，以及身份證明文件（註1）的類別、編號及發出機關；

1.2 法人：名稱、住所及法人登記編號。

2. 立約人的代理人的認別資料：

姓名、婚姻狀況、住址、代理所依據文件的類別，以及身份證明文件（註1）的類別、編號及發出機關。

3. Decorrido o respectivo prazo de vigência, os registos referidos nos números anteriores são automaticamente renovados por igual período de tempo, até à regularização da situação que originou a impossibilidade do registo em causa.

4. Ao registo referido no n.º 1 não podem ser opostos quaisquer outros obstáculos de natureza tabular.

5. Além do promotor do empreendimento, pode requerer o registo referido no n.º 1, qualquer promitente-comprador, cessionário da posição contratual, credor com direito real de garantia ou credor nos contratos-promessa de oneração, sendo os emolumentos suportados pelo promotor do empreendimento.

6. Efectuado o registo de constituição de propriedade horizontal previsto no n.º 1, podem ser realizados os registos provisórios titulados pelos contratos-promessa de transmissão, de cessão de posição contratual e de oneração, que hajam sido celebrados antes da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos n.os 3 a 6 do artigo 10.º

7. Os registos efectuados ao abrigo do presente artigo não prejudicam o direito de propriedade ou direitos de outra natureza de terceiro.

Artigo 28.º

Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 21 de Maio de 2013.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Lau Cheok Va*.

Assinada em 23 de Maio de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º)

Elementos necessários do contrato

1. Dados de identificação do contratante:

1.1 Pessoa singular: nome, estado civil, regime de bens, morada e tipo, número e serviço emissor do documento de identificação (nota 1);

1.2 Pessoa colectiva: denominação, sede e número do registo de pessoa colectiva.

2. Dados de identificação do representante do contratante:

Nome, estado civil, morada, tipo do documento que habilita a representação e tipo, número e serviço emissor do documento de identificação (nota 1).

3. 立約人或代理人的聯繫資料及通知方式的約定：

3.1 通訊地址及聯繫電話；

3.2 通知的方式及效果。

4. 在建樓宇的基本狀況：

4.1 預先許可編號；

4.2 在建樓宇的名稱；

4.3 在建樓宇所在土地的位置、面積、性質、物業標示編號；

4.4 批地文件的日期及編號、批地年限；

4.5 在建樓宇的幢數、樓宇高度、樓層數目、獨立單位的用途；

4.6 抵押的登錄編號、抵押權人、抵押所擔保的金額，以及其他依法須登記的對在建樓宇的限制和負擔、訴訟、裁判的登錄編號；

4.7 在建樓宇的花園、會所、康樂設施是否屬共同部分，以及會所、康樂設施的營運方式、開放對象、收費標準；

4.8 在建樓宇的社會設施的位置、面積及用途；

4.9 在建樓宇的外牆、大堂、電梯用料的簡要描述；

4.10 擬轉讓的獨立單位的名稱、用途、層高、實用面積、間隔、共同部分的分攤面積（附平面圖）；

4.11 擬轉讓的獨立單位的地面、牆身、門窗的用料的簡要描述，以及廚房、衛生間的設備及用料的簡要描述。

5. 樓宇的管理和保養：

5.1 樓宇物業管理的實體、主要服務內容、收費標準；

5.2 發展商對樓宇的露天部分、外牆、排水管或其他部分提供保修服務的承諾；

5.3 在發出樓宇的使用准照時向預約買受人或合同地位受讓人提供樓宇管理規章的承諾。

6. 合同履行的條件：

6.1 擬轉讓的獨立單位的總價、首期金額、按樓宇興建進度

3. Dados de contacto e convenção sobre a forma de comunicação entre contratantes ou representantes:

3.1 Endereço e telefone de contacto;

3.2 Forma e efeitos de comunicação.

4. Situação básica do edifício em construção:

4.1 Número da autorização prévia;

4.2 Designação do edifício em construção;

4.3 Localização, área, natureza e número da descrição predial do terreno onde situa o edifício em construção;

4.4 Data e número do documento de concessão do terreno e prazo da concessão do terreno (em anos);

4.5 Número de torres, altura, número de andares, e finalidade das fracções autónomas do edifício em construção;

4.6 Número de inscrição da hipoteca, credor hipotecário e valor da hipoteca, bem como os números de inscrição de quaisquer outras restrições e encargos sobre o edifício em construção, e de acções e decisões judiciais que estejam sujeitos, por lei, a registo;

4.7 Se o jardim, clube e instalações recreativas do edifício em construção integram a parte comum, bem como a forma de funcionamento, destinatários e critérios de cobrança do clube e das instalações recreativas;

4.8 Localização, área e utilidade dos equipamentos sociais do edifício em construção;

4.9 Descrição simples dos materiais utilizados nas paredes exteriores, no átrio e nos elevadores do edifício em construção;

4.10 Designação, finalidade, altura do andar, área útil, compartimentos, área de repartição da parte comum (com planta anexa) da fracção autónoma objecto de transmissão;

4.11 Descrição simples dos materiais utilizados no pavimento, paredes, portas e janelas e descrição simples dos equipamentos e materiais utilizados na cozinha e nas casas de banho da fracção autónoma objecto de transmissão.

5. Administração e manutenção do edifício:

5.1 Entidade de administração do condomínio do edifício, conteúdo principal dos respectivos serviços e critérios de cobrança;

5.2 Promessa do promotor do empreendimento quanto ao fornecimento de serviços de manutenção e reparação das partes ao ar livre, paredes exteriores, esgotos ou de outras partes do edifício;

5.3 Promessa de fornecimento do regulamento do condomínio ao promitente-comprador ou ao cessionário da posição contratual aquando da emissão da licença de utilização do edifício.

6. Condições do cumprimento do contrato:

6.1 Valor total, montante inicial, forma de pagamento do montante remanescente, em prestações, conforme o progresso

分期支付餘款的方式及在獲發使用准照後支付至少佔總價百分之三十的最後一期餘款的約定；

6.2 預計交付獨立單位的時間；

6.3 修改圖則須經預約買受人或合同地位受讓人同意的情況的約定；

6.4 發展商在獲支付獨立單位的總價時申請註銷涉及該單位且由其設定的抵押登錄的承諾；

6.5 預約買受人或合同地位受讓人對樓宇共同部分應承擔的責任；

6.6 按照批地合同及街道準線圖的規定，須由預約買受人或合同地位受讓人承擔的責任；

6.7 買賣雙方所應負擔的稅務責任；

6.8 合同的簽署地、簽署日期及所簽署的合同份數。

7. 合同遲延履行、不履行和瑕疵履行的責任：

7.1 構成合同遲延履行及不履行的情況，以及處理方式；

7.2 獨立單位實用面積及共同部分分攤面積與圖則面積誤差的處理方式。

註1：身份證明文件是指澳門特別行政區居民身份證、香港特別行政區居民身份證、中華人民共和國居民身份證、澳門駕駛執照，以及護照。

註2：附件所載事項的內容須按實際情況填寫，如事實上不存在則須指明“不適用”。

da obra de construção do edifício e convenção sobre o pagamento da última prestação do montante remanescente após a emissão da licença de utilização, a qual deve corresponder a, pelo menos, 30% do valor total da fracção autónoma objecto de transmissão;

6.2 Momento previsto para a entrega da fracção autónoma;

6.3 Convenção sobre os casos em que a alteração do projecto carece de consentimento do promitente-comprador ou do cessionário da posição contratual;

6.4 Promessa do promotor do empreendimento relativa ao cancelamento de hipoteca por si constituída sobre a fracção autónoma, quando lhe for pago o valor total da respectiva fracção;

6.5 Responsabilidade que o promitente-comprador ou o cessionário da posição contratual deve assumir em relação à parte comum do edifício;

6.6 Responsabilidade que o promitente-comprador ou o cessionário da posição contratual deve assumir nos termos do contrato de concessão de terrenos e da planta de alinhamento;

6.7 Responsabilidade fiscal que o comprador e o vendedor devem assumir;

6.8 Local e data da assinatura do contrato e número de exemplares do contrato em causa.

7. Responsabilidade pela mora no cumprimento, incumprimento e cumprimento defeituoso do contrato:

7.1 Situações que constituem mora no cumprimento e incumprimento do contrato e forma de tratamento;

7.2 Forma de tratamento no caso de se verificarem diferenças entre a área útil da fracção autónoma ou a área de repartição da parte comum e as áreas constantes do projecto.

Nota 1: Entende-se por documento de identificação o bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau, o bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Hong Kong, o bilhete de identidade de residente da República Popular da China, a carta de condução de Macau e os passaportes.

Nota 2: O preenchimento do conteúdo dos elementos constantes do Anexo deve ser feito de acordo com a situação real, devendo ser indicados com a menção «não aplicável» os elementos que não se verifiquem.

第 23/2013 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據六月三十日第27/97/M號法令第九十二條第二款的規定，發佈本行政命令。

Ordem Executiva n.º 23/2013

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

許可

維持十一月二十七日第184/82/M號訓令給予“American International Assurance Company（Bermuda）Limited”（中文名稱為“美國友邦保險（百慕達）有限公司”）在澳門特別行政區從事人壽保險業務的許可，並隨後透過一九九九年十二月十三日第293/GM/99號批示命令公佈“美國友邦保險（百慕達）有限公司”的中文名稱，該公司英文名稱現改為“AIA International Limited”，中文名稱現改為“友邦保險（國際）有限公司”。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一三年五月一日。

二零一三年五月十五日。

命令公布。

行政長官　崔世安

Artigo 1.º

Autorização

Mantém-se a autorização concedida pela Portaria n.º 184/82/M, de 27 de Novembro, cuja publicação em língua chinesa foi determinada pelo Despacho n.º 293/GM/99, de 13 de Dezembro de 1999, à seguradora «American International Assurance Company (Bermuda) Limited», em chinês ‹‹美國友邦保險（百慕達）有限公司››, agora com a denominação em inglês, «AIA International Limited», em chinês, «友邦保險（國際）有限公司», para exercer a actividade seguradora na Região Administrativa Especial de Macau, explorando o ramo vida.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Maio de 2013.

15 de Maio de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 24/2013 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據六月三十日第27/97/M號法令第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條

許可

許可住所設於澳門特別行政區之“中國太平保險（澳門）股份有限公司”，葡文名稱為«Companhia de Seguros da China Taiping (Macau), S.A.»及英文名稱為 «China Taiping Insurance (Macau) Company Limited»，藉發行四十萬股，每股面值澳門幣一百元之股票，將其公司資本由澳門幣八千萬元增至澳門幣一億二千萬元；自此，公司資本由一百二十萬股組成，每股面值為澳門幣一百元。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一三年五月十五日。

命令公布。

行政長官　崔世安

Ordem Executiva n.º 24/2013

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a “中國太平保險（澳門）股份有限公司”, em português «Companhia de Seguros da China Taiping (Macau), S.A.» e em inglês «China Taiping Insurance (Macau) Company Limited», com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de 80 000 000 patacas para 120 000 000 patacas, mediante a emissão de 400 000 acções de 100 patacas cada, passando a estar dividido e representado por 1 200 000 acções de valor nominal de 100 patacas cada.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Maio de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 25/2013 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，發佈本行政命令。

第一條

將第28/2009號行政法規修訂及經第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第十九條所定的許可開支的權限授予立法會選舉管理委員會，但以五月十三日第61/2013號經濟財政司司長批示所定的總開支預算為限。

第二條

立法會選舉管理委員會應按照現行適用的法律行使本授權。

第三條

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一三年五月二十三日。

命令公佈。

行政長官　崔世安

Ordem Executiva n.º 25/2013

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

É delegada na Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa a compentência fixada no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, e repulicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, para autorizar as despesas cobertas pelo orçamento fixado no Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2013, de 13 de Maio.

Artigo 2.º

A Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa deve exercer a competência ora delegada em observância da legislação aplicável.

Artigo 3.º

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Maio de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 157/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、經第219/2011號行政長官批示修訂的第250/2007號行政長官批示第一款（一）項修改如下：

“一、 .....

（一）對直接聘用執行合同標的所指工作的僱員，獲判給實體必須按各人所訂的時薪、日薪或月薪的報酬方式，支付相應的最低工資——每小時最低$26.00（澳門幣貳拾陸元整）、每日最低$208.00（澳門幣貳佰零捌元整）或每月最低$5,408.00（澳門幣伍仟肆佰零捌元整）；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 157/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. A alínea 1) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2007, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2011, passa a ter a seguinte redacção:

«1. .....

1) A entidade adjudicatária se obriga a pagar aos seus trabalhadores que sejam directamente utilizados na execução dos serviços objecto do contrato, o salário mínimo de $ 26,00 (vinte e seis patacas) por hora, ou de $ 208,00 (duzentas e oito patacas) por dia, ou de $ 5 408,00 (cinco mil quatrocentas e oito patacas) por mês, consoante a remuneração seja estabelecida, respectivamente, à hora, ao dia ou ao mês;

（二）.....”

二、本批示自二零一三年六月一日起生效。

二零一三年五月十五日

行政長官　崔世安

2).....»

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Junho de 2013.

15 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 158/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准社會工作局二零一三財政年度第一補充預算，金額為$196,017,631.00（澳門幣壹億玖仟陸佰零壹萬柒仟陸佰叁拾壹元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月十五日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, relativo ao ano económico de 2013, no montante de $ 196 017 631,00 (cento e noventa e seis milhões, dezassete mil e seiscentas e trinta e uma patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

15 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會工作局二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, para o ano económico de 2013

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 **Receitas**	
		資本收入 **Receitas de capital**	
	13-00-00-00	*其他資本收入* *Outras receitas de capital*	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	196,017,631.00
		總收入 *Total das receitas*	*196,017,631.00*

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		開支 **Despesas**	
		經常開支 **Despesas correntes**	
	05-00-00-00-00	*其他經常開支* *Outras despesas correntes*	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	196,017,631.00
		總開支 *Total das despesas*	*196,017,631.00*

二零一三年三月二十一日於社會工作局——行政管理委員會——代主席：黃艷梅——其他成員：翁成林、王翠華、Ulisses Júlio Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 21 de Março de 2013. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, substituta, *Vong Yim Mui*. — Os Restantes Membros, *Iong Seng Lam — Alice Wong — Ulisses Júlio Freire Marques*.

第 159/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一三年六月二十五日起，發行並流通以「哪吒信俗」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元..... 200,000枚

二元五角..... 200,000枚

三元五角..... 200,000枚

四元..... 200,000枚

含面額十二元郵票之小型張 200,000枚

二、該等郵票印刷成五萬張小版張，其中一萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

二零一三年五月二十日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 25 de Junho de 2013, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Crenças e Costumes — Na Tcha», nas taxas e quantidades seguintes:

$ 2,00 .....200 000

$ 2,50 .....200 000

$ 3,50.....200 000

$ 4,00 .....200 000

Bloco com selo de $ 12,00 .....200 000

2. Os selos são impressos em 50 000 folhas miniatura, das quais 12 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

20 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 160/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准體育發展基金二零一三財政年度第一補充預算，金額為$55,836,921.10（澳門幣伍仟伍佰捌拾叁萬陸仟玖佰貳拾壹元壹角），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月二十日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2013, no montante de $ 55 836 921,10 (cinquenta e cinco milhões, oitocentas e trinta e seis mil, novecentas e vinte e uma pataca e dez avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

20 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

體育發展基金二零一三財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, para o ano económico de 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 **Receitas**	
		資本收入 **Receitas de capital**	
	13-00-00-00	*其他資本收入* *Outras receitas de capital*	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	55,836,921.10
		總收入 *Total das receitas*	*55,836,921.10*
		開支 **Despesas**	
		經常開支 **Despesas correntes**	
	05-00-00-00-00	*其他經常開支* *Outras despesas correntes*	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
7-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	55,836,921.10
		總開支 *Total das despesas*	*55,836,921.10*

二零一三年二月二十二日於體育發展基金——行政管理委員會——主席：黃有力——委員：戴祖義、潘永權、吳志強、林宇杰

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 22 de Fevereiro de 2013. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Vong Iao Lek*. — Os Vogais, *José M. da Fonseca Tavares — Pun Weng Kun — Ung Chi Keong — Lam U Kit*.

第 161/2013 號行政長官批示

鑑於判給中交四航院（澳門）有限公司提供「九澳水庫擴容——編製計劃」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與中交四航院（澳門）有限公司訂立提供「九澳水庫擴容——編製計劃」服務的合同，金額為$5,425,257.00（澳門幣伍佰肆拾貳萬伍仟貳佰伍拾柒元整），並分段支付如下：

2013年 ..... $ 2,396,257.00

2014年 ..... $ 3,029,000.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.15、次項目8.043.003.03的撥款支付。

三、二零一四年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年五月二十日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2013

Tendo sido adjudicada à empresa CCCC — FHDI Macau, Lda. a prestação dos serviços de «Ampliação da Barragem de Ká Hó — Elaboração de Projecto», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa CCCC — FHDI Macau, Lda., para a prestação dos serviços de «Ampliação da Barragem de Ká Hó — Elaboração de Projecto», pelo montante de $ 5 425 257,00 (cinco milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil, duzentas e cinquenta e sete patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013..... $ 2 396 257,00

Ano 2014..... $ 3 029 000,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.15, subacção 8.043.003.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2014 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2013, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

20 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 162/2013 號行政長官批示

鑑於判給澳門土木工程實驗室提供「新城填海區E1區填土及堤堰建造工程——監測」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職

Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2013

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau a prestação dos serviços da «Empreitada de Execução do Aterro e Construção do Dique da «Zona E1» dos Novos Aterros Urbanos – Monitorização», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門土木工程實驗室訂立提供「新城填海區E1區填土及堤堰建造工程——監測」服務的合同，金額為$2,877,100.00（澳門幣貳佰捌拾柒萬柒仟壹佰元整），並分段支付如下：

2013年 ..... $ 1,113,475.00

2014年 ..... $ 792,540.00

2015年 ..... $ 767,260.00

2016年 ..... $ 203,825.00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.11、次項目8.090.280.07的撥款支付。

三、二零一四年至二零一六年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一三年至二零一五年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年五月二十日

行政長官　崔世安

artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação dos serviços da «Empreitada de Execução do Aterro e Construção do Dique da «Zona E1» dos Novos Aterros Urbanos – Monitorização», pelo montante de $ 2 877 100,00 (dois milhões, oitocentas e setenta e sete mil e cem patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013 ..... $ 1 113 475,00

Ano 2014 ..... $ 792 540,00

Ano 2015 ..... $ 767 260,00

Ano 2016 ..... $ 203 825,00

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.11, subacção 8.090.280.07, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2014 a 2016 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2013 a 2015, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

20 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 163/2013 號行政長官批示

就與安穠建築工程有限公司訂立執行「鄭觀應故居紀念館建造工程」的合同，已獲第193/2011號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的$37,708,853.49（澳門幣叁仟柒佰柒拾萬捌仟捌佰伍拾叁元肆角玖分）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2013

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 193/2011, foi autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Construção Civil On Nong Limitada, para a execução da «Empreitada de Construção da Casa Memorial Cheang Kun Ying»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de $ 37 708 853,49 (trinta e sete milhões, setecentas e oito mil, oitocentas e cinquenta e três patacas e quarenta e nove avos);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、第193/2011號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2011年.....$ 15,083,541.40

2012年 .....$ 3,610,420.80

2013年 ..... $ 19,014,891.29

二、二零一一年及二零一二年的負擔由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.11、次項目7.010.132.05的撥款支付。

二零一三年五月二十日

行政長官　崔世安

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 193/2011 é alterado da seguinte forma:

Ano 2011.....$ 15 083 541,40

Ano 2012.....$ 3 610 420,80

Ano 2013..... $ 19 014 891,29

2. Os encargos referentes a 2011 e 2012 foram suportados pelas verbas correspondentes inscritas no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

3. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.11, subacção 7.010.132.05, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

20 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 164/2013 號行政長官批示

鑑於判給日本電氣香港有限公司澳門分公司執行「增加自助過關通道」工作的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與日本電氣香港有限公司澳門分公司訂立執行「增加自助過關通道」工作的合同，金額為$81,335,828.00（澳門幣捌仟壹佰叁拾叁萬伍仟捌佰貳拾捌元整），並分段支付如下：

2013年 .....$ 19,356,670.00

2014年 .....$ 15,667,694.00

2015年 .....$ 2,200,000.00

2017年.....$ 5,513,933.00

2018年 .....$ 5,513,933.00

2019年 .....$ 5,513,933.00

2020年 .....$ 5,513,933.00

2021年.....$ 5,513,933.00

2022年 .....$ 5,513,933.00

2023年 .....$ 5,513,933.00

2024年 .....$ 5,513,933.00

Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2013

Tendo sido adjudicada à NEC Hong Kong Limited, Macau Branch a execução do trabalho do «Aumento de Canais de Controlo Automático», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a NEC Hong Kong Limited, Macau Branch, para a execução do trabalho do «Aumento de Canais de Controlo Automático», pelo montante de $ 81 335 828,00 (oitenta e um milhões, trezentas e trinta e cinco mil, oitocentas e vinte e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013.....$ 19 356 670,00

Ano 2014.....$ 15 667 694,00

Ano 2015..... $ 2 200 000,00

Ano 2017.....$ 5 513 933,00

Ano 2018.....$ 5 513 933,00

Ano 2019.....$ 5 513 933,00

Ano 2020 .....$ 5 513 933,00

Ano 2021.....$ 5 513 933,00

Ano 2022 .....$ 5 513 933,00

Ano 2023 .....$ 5 513 933,00

Ano 2024 .....$ 5 513 933,00

二、二零一三年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.10.00.00.01、次項目2.010.009.36的撥款支付。

三、二零一四年至二零一五年及二零一七年至二零二四年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至嗣後年度，直至本批示所載最後的一個財政年度為止，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一三年五月二十一日

行政長官　崔世安

2. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.10.00.00.01, subacção 2.010.009.36, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2014 a 2015, e 2017 a 2024 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos subsequentes, até ao limite do último ano económico dele constante, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 165/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准治安警察局福利會二零一三財政年度第一補充預算，金額為$5,484,269.54（澳門幣伍佰肆拾捌萬肆仟貳佰陸拾玖元伍角肆分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月二十一日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 165/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2013, no montante de $ 5 484 269,54 (cinco milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, duzentas e sessenta e nove patacas e cinquenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

治安警察局福利會二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 **Receitas**	
		資本收入 **Receitas de capital**	
	13-00-00-00	*其他資本收入* *Outras receitas de capital*	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	5,484,269.54
		總收入 *Total das receitas*	*5,484,269.54*
		開支 **Despesas**	
		經常開支 **Despesas correntes**	
	05-00-00-00-00	*其他經常開支* *Outras despesas correntes*	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	5,484,269.54
		總開支 *Total das despesas*	*5,484,269.54*

二零一三年三月十八日於治安警察局福利會——行政委員會——主席：李小平——其他成員：黎錦權、梅山明、吳王碧瑤、鄧世杰

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Março de 2013. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Lei Siu Peng.* — Os restantes membros, *Lai Kam Kun — Mui San Meng — Ung Vong Pek Io — Tang Sai Kit.*

第 166/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准衛生局二零一三財政年度第一補充預算，金額為$68,578,699.63（澳門幣陸仟捌佰伍拾柒萬捌仟陸佰玖拾玖元陸角叁分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月二十一日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, relativo ao ano económico de 2013, no montante de $ 68 578 699,63 (sessenta e oito milhões, quinhentas e setenta e oito mil, seiscentas e noventa e nove patacas e sessenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

衛生局二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde, para o ano económico de 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 **Receitas**	
		資本收入 **Receitas de capital**	
	13-00-00-00	*其他資本收入* *Outras receitas de capital*	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	68,578,699.63
		總收入 *Total das receitas*	*68,578,699.63*
		開支 **Despesas**	
		經常開支 **Despesas correntes**	
	05-00-00-00-00	*其他經常開支* *Outras despesas correntes*	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
4-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	68,578,699.63
		總開支 *Total das despesas*	*68,578,699.63*

二零一三年三月二十一日於衛生局——行政管理委員會——主席：李展潤——其他委員：陳惟蒨，鄭成業，何鈺珊，António João Terra Esteves

Serviços de Saúde, aos 21 de Março de 2013. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Lei Chin Ion*. — Os Restantes Membros, *Chan Wai Sin — Cheang Seng Ip — Ho Ioc San — António João Terra Esteves*.

第 167/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准民政總署二零一三財政年度第一補充預算，金額為$19,355,882.83（澳門幣壹仟玖佰叁拾伍萬伍仟捌佰捌拾貳元捌角叁分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月二十一日

行政長官　崔世安

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, relativo ao ano económico de 2013, no montante de $19 355 882,83 (dezanove milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, oitocentas e oitenta e duas patacas e oitenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

民政總署二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, para o ano económico de 2013

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 **Receitas**	
		資本收入 **Receitas de capital**	
	13-00-00-00	*其他資本收入* *Outras receitas de capital*	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	19,355,882.83
		總收入 *Total das receitas*	*19,355,882.83*
		開支 **Despesas**	
		經常開支 **Despesas correntes**	
	05-00-00-00-00	*其他經常開支* *Outras despesas correntes*	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
1-01-3	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	19,355,882.83
		總開支 *Total das despesas*	*19,355,882.83*

二零一三年二月二十七日於民政總署——管理委員會——主席：譚偉文——副主席：李偉農，羅永德——委員：關施敏，伍秉賢，馬錦強，麥儉明

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 27 de Fevereiro de 2013. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Tam Vai Man*. — Os Vice-Presidentes, *Lei Wai Nong — Lo Veng Tak*. — Os Administradores, *Isabel Celeste Jorge — Ng Peng In — Ma Kam Keong — Mak Kim Meng*.

第 168/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准司法警察局福利會二零一三財政年度第一補充預算，金額為$1,027,103.28（澳門幣壹佰零貳萬柒仟壹佰零叁元貳角捌分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月二十一日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2013, no montante de $ 1 027 103,28 (um milhão, vinte e sete mil, cento e três patacas e vinte e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

司法警察局福利會二零一三財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, para o ano económico de 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 **Receitas**	
		資本收入 **Receitas de capital**	
	13-00-00-00	*其他資本收入* *Outras receitas de capital*	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	1,027,103.28
		總收入 *Total das receitas*	*1,027,103.28*
		開支 **Despesas**	
		經常開支 **Despesas correntes**	
	05-00-00-00-00	*其他經常開支* *Outras despesas correntes*	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	1,027,103.28
		總開支 *Total das despesas*	*1,027,103.28*

二零一三年三月二十八日於司法警察局福利會——行政管理委員會——主席：黃少澤——秘書：Carlos Alberto Anok Cabral——委員：Jaime Diamantino Hyndman Amarante（財政局代表）、Adriano Marques Ho

Obra Social da Polícia Judiciária, aos 28 de Março de 2013. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Wong Sio Chak*. — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*. — Os Vogais, *Jaime Diamantino Hyndman Amarante* (representante da D.S.F) — *Adriano Marques Ho.*

第 169/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准印務局二零一三財政年度第一補充預算，金額為$41,050,632.32（澳門幣肆仟壹佰零伍萬零陸佰叁拾貳元叁角貳分），該預算為本批示的組成部份。

二零一三年五月二十一日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, relativo ao ano económico de 2013, no montante de $ 41 050 632,32 (quarenta e um milhões, cinquenta mil e seiscentas e trinta e duas patacas e trinta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

印務局二零一三財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar da Imprensa Oficial, para o ano económico de 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 **Receitas**	
		資本收入 **Receitas de capital**	
	13-00-00-00	*其他資本收入* *Outras receitas de capital*	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	41,050,632.32
		總收入 *Total das receitas*	*41,050,632.32*
		開支 **Despesas**	
		經常開支 **Despesas correntes**	
	05-00-00-00-00	*其他經常開支* *Outras despesas correntes*	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
7-06-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	41,050,632.32
		總開支 Total das despesas	*41,050,632.32*

二零一三年四月二十五日於印務局——行政管理委員會——主席：杜志文——委員：Eusébio Mendes、António João Terra Esteves（財政局代表）

Imprensa Oficial, aos 25 de Abril de 2013. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Eusébio Mendes — António João Terra Esteves* (Representante dos Serviços de Finanças).

第 170/2013 號行政長官批示

經聽取社會協調常設委員會的意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2010號法律《社會保障制度》第二十六條的規定，作出本批示。

一、第4/2010號法律《社會保障制度》第二十五條第一款（三）項至（七）項所指給付的金額改為：

失業津貼.....每日澳門幣一百二十元；

疾病津貼.....屬沒住院的情況，每日澳門幣九十元；

屬住院的情況，每日澳門幣一百二十元；

出生津貼.....澳門幣一千七百元；

結婚津貼.....澳門幣一千七百元；

喪葬津貼.....澳門幣二千二百元。

二、本批示自二零一三年六月一日起生效。

二零一三年五月二十三日

行政長官　崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2013

Ouvido o Conselho Permanente de Concertação Social;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

1. Os montantes das prestações a que se referem as alíneas 3) a 7) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 4/2010 (Regime da Segurança Social), passam a ser os seguintes:

Subsídio de desemprego .....120 patacas por dia;

Subsídio de doença.....90 patacas por dia, sem internamento hospitalar;

120 patacas por dia, com internamento hospitalar;

Subsídio de nascimento ..... 1 700 patacas;

Subsídio de casamento..... 1 700 patacas;

Subsídio de funeral..... 2 200 patacas.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Junho de 2013.

23 de Maio de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 137/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 137/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Adminis-

123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認華僑大學開辦的法律專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一三年五月十三日

社會文化司司長　張裕

附件

一、高等教育機構名稱及總址：　華僑大學　中華人民共和國福建省泉州市

二、本地合作實體的名稱：　澳門業餘進修中心

三、在澳門的教育場所名稱及總址：　澳門業餘進修中心　澳門新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓

四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：　**法律專業碩士學位課程**　碩士學位

五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
英語	必修	54	3
法理學專題	"	54	3
澳門基本法和憲政專題	"	36	2
民法學專題	"	54	3
比較刑法學	"	54	3
商法專題	"	54	3
訴訟法專題	"	54	3
犯罪學專題	"	36	2

trativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Direito, ministrado pela *Huaqiao University,* nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

13 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Huaqiao University,* sita na Cidade de Quanzhou, Província de Fujian da República Popular da China.

2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau

3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.

4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Direito** Mestrado

5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipos	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Língua Inglesa	Obrigatória	54	3
Tópicos Especiais de Jurisprudência	»	54	3
Tópicos Especiais de Lei Básica de Macau e Política Constitucional	»	36	2
Tópicos Especiais de Direito Civil	»	54	3
Direito Criminal Comparado	»	54	3
Tópicos Especiais de Direito Comercial	»	54	3
Tópicos Especiais de Direito Processual	»	54	3
Tópicos Especiais de Criminologia	»	36	2

科目	種類	學時	學分
第二學年			
國際經濟法專題	必修	36	2
經濟法專題	"	54	3
國際法專題	"	54	3
公司法與證券法專題	"	36	2
勞動法專題	"	36	2
學位論文	必修	—	—

Disciplinas	Tipos	Horas	Unidades de crédito
2.º Ano			
Tópicos Especiais de Direito Económico Internacional	Obrigatória	36	2
Tópicos Especiais de Direito Económico	»	54	3
Tópicos Especiais de Direito Internacional	»	54	3
Tópicos Especiais de Direito das Sociedades Comerciais e Bolsa de Valores	»	36	2
Tópicos Especiais de Direito do Trabalho	»	36	2
Dissertação	Obrigatória	—	—

註：

1）本課程授課形式為面授。

2）本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一三年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

Nota:

1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

2) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Setembro de 2013

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

第 138/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第78/2010號社會文化司司長批示核准的《研究生獎學金發放規章》第三條的規定，作出本批示。

一、2013/2014學年研究生獎學金的發放名額及每年發放金額如下：

（一）碩士學位課程獎學金名額為一百個，每年定額為澳門幣五萬四千元；

（二）碩博連讀的博士學位課程獎學金名額為五個，每年定額為澳門幣六萬六千元；

（三）博士學位課程獎學金名額為二十個，每年定額為澳門幣七萬五千元。

二、本批示適用於2013/2014學年的研究生獎學金發放工作。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 138/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O montante anual e o número de bolsas de mérito para estudos pós-graduados a conceder no ano académico de 2013/2014 é o seguinte:

1) 100 bolsas de mérito para cursos de mestrado, sendo o montante anual de 54 000 patacas;

2) 5 bolsas de mérito para cursos integrados de mestrado e doutoramento, sendo o montante anual de 66 000 patacas;

3) 20 bolsas de mérito para cursos de doutoramento, sendo o montante anual de 75 000 patacas.

2. O presente despacho aplica-se às bolsas de mérito para estudos pós-graduados a atribuir no ano académico de 2013/2014.

三、上述第一款的發放金額適用於獎學金續期的申請者。

四、本批示自公佈之日起生效。

二零一三年五月十三日

社會文化司司長　張裕

3. Os montantes referidos no número 1 deste despacho são aplicáveis aos pedidos de renovação de bolsas.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

13 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 139/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月二十八日第45/95/M號法令第三十條第三款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在旅遊學院旅業及酒店業學校開設以下課程：

1. 法國花藝設計——農曆新年裝飾

2. 法國花藝設計——聖誕裝飾

3. 法國花藝設計——現代法式風格

4. 法國花藝設計——情人節裝飾

5. 3D動畫製作證書課程1

6. 3D動畫故事版創作

7. 3D軟件Blender

8. 後期特效及字幕製作

9. 數碼剪接

10. 影片音效創作

11. 書刊及版面設計1

12. Excel 2010分析資料和制訂決策

13. Excel 2010在數據處理的應用

14. Excel VBA入門

15. 設計入門之設計元素的應用

16. 設計入門之色彩配搭與應用

17. 設計入門之造型

18. Flash CS5動畫設計原理

19. Project 2010項目管理案例分析

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São criados, na Escola de Turismo e Indústria Hoteleira do Instituto de Formação Turística, os seguintes cursos

1) Arte e Design Floral Francês — Decoração para o Ano Novo Chinês

2) Arte e Design Floral Francês — Decoração para o Natal

3) Arte e Design Floral Francês — Estilo Moderno Francês

4) Arte e Design Floral Francês — Decoração para o Dia de São Valentim

5) Certificado em Produção de Animação 3D Nível 1

6) Design de *Storyboarding* em Conceito 3D

7) *Software* 3D — Blender

8) Pós Produção de Efeitos Especiais e Legenda

9) Editor digital *Premiere Pro*

10) Produção de Efeitos Sonoros em Filmes

11) Design de Livros e *Layout* Nível 1

12) Excel 2010 para Análise de Dados e Tomada de Decisões

13) Excel 2010 nas Aplicações de Processamento de Dados

14) Introdução ao Excel VBA

15) Introdução ao Design — Aplicação de Elementos de Design

16) Introdução ao Design — Combinação e Aplicação de Cores

17) Introdução ao Design — *Styling*

18) *Flash* CS5 Princípios de Animação

19) *Project* 2010 Estudo de Casos em Projectos de Gestão

20. 歐洲精品咖啡協會——咖啡入門

21. 歐洲精品咖啡協會——咖啡師技巧 1

22. 布根地葡萄酒

23. 波爾多葡萄酒1

24. 葡萄酒入門——香檳與氣泡酒

25. 葡萄酒入門——釀酒葡萄：切拉子

26. 葡萄酒入門——釀酒葡萄：梅鹿

27. 葡萄酒入門——釀酒葡萄：赤霞珠

28. 葡萄酒入門——釀酒葡萄：長相思

29. 葡萄酒入門——釀酒葡萄：霞多麗

30. 葡萄酒入門——釀酒葡萄：薏絲琳

31. 葡萄酒入門——釀酒葡萄：黑比諾

32. 名廚大師烹調技藝展示

33. 日本清酒侍酒師協會——侍酒師證書課程

34. 日本清酒侍酒師協會——清酒入門

35. 環球酒莊

36. 舞會化妝及頭髮造型

37. 整體形象及髮型設計1

38. 整體形象及髮型設計2

39. 整體形象及髮型設計3

二、上款所指課程的學習計劃於本批示的附件一至附件三十九，有關附件為本批示的組成部份。

二零一三年五月十六日

社會文化司司長　張裕

附件一

法國花藝設計——農曆新年裝飾

授課語言：中文/英文

課程時數：4小時

法國花藝設計——農曆新年裝飾學習計劃

20) Specialty Coffee Association of Europe — Introdução ao Café

21) Specialty Coffee Association of Europe — Técnicas de Barista Nível 1

22) Vinho de Borgonha

23) Vinhos Bordeaux Nível 1

24) Introdução ao Vinho — Champagne e Vinho Espumante

25) Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Syrah/Shiraz

26) Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Merlot

27) Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Cabernet Sauvignon

28) Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Sauvignon Blanc

29) Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Chardonnay

30) Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Riesling

31) Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Pinot Noir

32) Demonstração de Arte de Culinária por *Master Chef*

33) Sake Sommelier Association — Certificado de Sommelier de Sake

34) Sake Sommelier Association — Introdução ao Sake

35) Adegas do Mundo

36) Maquilhagem e Penteado para Festas

37) Imagem Global e Design de Penteados Nível 1

38) Imagem Global e Design de Penteados Nível 2

39) Imagem Global e Design de Penteados Nível 3

2. Os planos de estudos dos cursos referidos no número anterior, são os constantes dos anexos I a XXXIX a este despacho e que dele fazem parte integrante.

16 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO I

Arte e Design Floral Francês — Decoração para o Ano Novo Chinês

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 4 horas

Plano de estudos do curso de Arte e Design Floral Francês — Decoração para o Ano Novo Chinês

內容
• 製作具農曆新年特色的球莖類花藝裝飾 • 農曆新年酒店花藝裝飾

Conteúdo
• Criar um arranjo floral em forma de lâmpada para o Ano Novo Chinês • Arranjo floral hoteleiro para o Ano Novo Chinês

附件二

法國花藝設計——聖誕裝飾

授課語言：中文/英文

課程時數：8小時

法國花藝設計——聖誕裝飾學習計劃

內容
• 聖誕花環 • 自創聖誕樹 • 特色聖誕花藝 • 製作一個具備蠟燭及其他飾品的聖誕枱飾

ANEXO II

Arte e Design Floral Francês — Decoração para o Natal

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 8 horas

Plano de estudos do curso de Arte e Design Floral Francês — Decoração para o Natal

Conteúdo
• Criar uma coroa de flores de Natal • Criar uma árvore de Natal • Arranjos florais para a quadra natalícia • Criar uma decoração de mesa com velas e outros acessórios para o Natal

附件三

法國花藝設計——現代法式風格

授課語言：中文/英文

課程時數：14小時

法國花藝設計——現代法式風格學習計劃

內容
花束 • 方形花束 • 禪意花束 • 直立式花束 花藝佈置 • 花藝透視 • 花格 • 花藝雕塑裝飾 • 當代餐桌花佈置

ANEXO III

Arte e Design Floral Francês — Estilo Moderno Francês

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 14 horas

Plano de estudos do curso de Arte e Design Floral Francês — Estilo Moderno Francês

Conteúdo
Bouquê • Bouquê quadrado • Bouquê Zen • Bouquê contemporâneo alto Arranjos Florais • Transparência floral • Grade de flores • Escultura de flores • Arranjo contemporâneo para centro de mesa

附件四

法國花藝設計——情人節裝飾

授課語言：中文/英文

課程時數：4小時

法國花藝設計——情人節裝飾學習計劃

ANEXO IV

Arte e Design Floral Francês — Decoração para o Dia de São Valentim

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 4 horas

Plano de estudos do curso de Arte e Design Floral Francês — Decoração para o Dia de São Valentim

內容
• 情人節花束 • 為情人節創作你的紅色鮮花禮盒

Conteúdo
• Bouquê para o dia de São Valentim • Criar uma caixa de flores vermelhas para o dia de São Valentim

附件五

3D動畫製作證書課程1

授課語言：中文/英文

課程時數：120小時

3D動畫製作證書課程1學習計劃

內容
• 單元1——3D動畫故事版創作 • 單元2——3D軟件Blender • 單元3——後期特效及字幕製作 • 單元4——數碼剪接 • 單元5——影片音效創作

ANEXO V

Certificado em Produção de Animação 3D Nível 1

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 120 horas

Plano de estudos do curso de Certificado em Produção de Animação 3D Nível 1

Conteúdo
• Módulo 1 — Design de *Storyboarding* em Conceito 3D • Módulo 2 — Programa de *Software* 3D — Blender • Módulo 3 — Produção de efeitos especiais e legendas • Módulo 4 — Editor digital *Premiere Pro* • Módulo 5 — Produção de efeitos sonoros em filmes

附件六

3D動畫故事版創作

授課語言：中文/英文

課程時數：12小時

3D動畫故事版創作學習計劃

內容
• 動畫的介紹 • 故事版的認識 • Adobe Photoshop的基本運作 • Paint Brush的介紹 • 風格及人物設定的重要

ANEXO VI

Design de *Storyboarding* em Conceito 3D

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 12 horas

Plano de estudos do curso de Design de *Storyboarding* em Conceito 3D

Conteúdo
• Introdução à animação • Conhecer o *storyboard* • Operações básicas do Adobe Photoshop • Introdução ao *paint brush* • A importância do estilo e do design do personagem

附件七

3D軟件Blender

授課語言：中文/英文

課程時數：36小時

3D軟件Blender學習計劃

ANEXO VII

Software 3D — Blender

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 36 horas

Plano de estudos do curso de *Software* 3D — Blender

內容
• Blender 3D介面認識 • 創建模型工具 • 修改及美化模型 • 材質的創造和編輯 • 基礎動畫 • 工作中燈與影的利用 • 建立骨骼及皮層動畫 • 渲染

Conteúdo
• Introdução à interface do Blender 3D • Ferramentas para a criação de modelos • Modificar e embelezar o modelo • Criação e edição de materiais • Básicos de animação • Trabalhar com luz e sombra • *Born* e *Skinning* • Renderização

附件八

後期特效及字幕製作

授課語言：中文/英文

課程時數：24小時

後期特效及字幕製作學習計劃

內容
• 使用者界面操作 • 時間軸的認識及應用 • 畫面合成 • 視覺效果 • 字幕設定及動態字幕 • 去背工具 • 渲染各種格式

ANEXO VIII

Pós Produção de Efeitos Especiais e Legenda

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 24 horas

Plano de estudos do curso de Pós Produção de Efeitos Especiais e Legenda

Conteúdo
• Introdução à interface do utilizador • Conhecimentos e utilização da cronologia • Composição de imagens • Efeitos visuais • Configuração e movimento da legenda • *Keying* • Renderização

附件九

數碼剪接

授課語言：中文/英文

課程時數：24小時

數碼剪接學習計劃

內容
• 使用者界面操作 • 剪接的認識及工具應用 • 視訊轉換及特效 • 素材處理 • 匯入及輸出設定

ANEXO IX

Editor Digital *Premiere Pro*

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 24 horas

Plano de estudos do curso de Editor Digital *Premiere Pro*

Conteúdo
• Introdução à interface do utilizador • Conhecimentos de edição e utilização de ferramentas • Transições de vídeo e efeitos especiais • Tratamento de *footage* • Configurações de importação e exportação

附件十

影片音效創作

授課語言：中文/英文

課程時數：24小時

ANEXO X

Produção de Efeitos Sonoros em Filmes

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 24 horas

影片音效創作學習計劃

內容
• Beat mapping的應用 • Midi及audio tricks編輯技巧 • 滙入audio及midi音樂及效果 • 了解音頻處理軟件的工具外掛程式 • 利用folder進行音樂處理 • Folder tricks處理 • Voice over及為video製作背景音樂 • Mixing及mastering操作技巧 • 音樂作品的最後處理

Plano de estudos do curso de Produção de Efeitos Sonoros em Filmes

Conteúdo
• Utilização de *beat mapping* • Técnicas de edição de *midi* e *audio tricks* • Importação de *audio* e *midi* • Compreender o *instrument plug-in* do Logic Express • Como utilizar o *folder* para arranjo musical • Arranjo com *folder tricks* • *Voice over* e produção de música de fundo para vídeo • Técnicas de operações de *mixing* e *mastering* • Arranjo final de um projecto de música

附件十一

書刊及版面設計1

授課語言：中文/英文

課程時數：45小時

書刊及版面設計1學習計劃

內容
• 介紹平面設計概念 • 版面設計基本構成原理 • 書刊設計的發展和演變 • 設計概念在版面及書刊設計中的應用 • 原創性和整體性的重要 • 分析主題並運用所學的知識進行版面和書刊設計

ANEXO XI

Design de Livros e *Layout* Nível 1

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 45 horas

Plano de estudos do curso de Design de Livros e *Layout* Nível 1

Conteúdo
• Introdução ao conceito de design gráfico • Princípio básico e estrutural do *layout* • Desenvolvimento e a evolução do design de livros • A aplicação do conceito de design em design de livros e *layouts* • A importância da originalidade e integridade • Análise de temas e aplicação do conhecimento em design de livros e *layout*

附件十二

Excel 2010分析資料和制訂決策

授課語言：中文/英文

課程時數：24小時

Excel 2010分析資料和制訂決策學習計劃

內容
• 檢視與參照函數、邏輯函數 • 簡介陣列公式 • 進階篩選 • 合併彙算 • 運算列表 • 目標搜尋 • 分析藍本 • 規劃求解

ANEXO XII

Excel 2010 para Análise de Dados e Tomada de Decisões

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 24 horas

Plano de estudos do curso de Excel 2010 para análise de dados e tomada de decisões

Conteúdo
• Funções *lookup & reference*, funções *logical* • Introdução às formulas *array* • Trabalhar com filtros avançados • Trabalhar com consolidação • Utilização de quadros de dados • Trabalhar com a função *goal seek* • Trabalhar com a função *scenario manager* • Trabalhar com a função *solver*

附件十三

Excel 2010在數據處理的應用

授課語言：中文/英文

課程時數：24小時

Excel 2010在數據處理的應用學習計劃

內容
• Excel 2010工作表的編輯 • 檢視與參照函數、邏輯函數 • 多個函數混合應用 • 篩選與排序 • 使用資料驗證限制輸入資料 • 使用樞紐分析表分析資料 • 建立圖表 • 錄製巨集 • 簡介Excel VBA

ANEXO XIII

Excel 2010 nas Aplicações de Processamento de Dados

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 24 horas

Plano de estudos do curso de Excel 2010 nas Aplicações de Processamento de Dados

Conteúdo
• Como editar uma folha de cálculos no Excel 2010 • Funções *lookup & reference*, funções *logical* • Como trabalhar com funções múltiplas • Filtragem e classificação de dados • Restringir a entrada de dados por meio de validação de dados • Análise de dados através de mapas *Pivot* • Preparação de gráficos • Gravação de *Macros* • Breve apresentação ao Excel VBA

附件十四

Excel VBA入門

授課語言：中文/英文

課程時數：24小時

Excel VBA入門學習計劃

內容
• Excel巨集介紹 • VBA概觀 • 變數 • VBA程式設計基礎 • Microsoft Excel的物件庫 • 建立自訂表單 • 程式錯誤處理 • VBA應例

ANEXO XIV

Introdução ao Excel VBA

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 24 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Excel VBA

Conteúdo
• Introdução ao Excel Macros • Visão global do VBA • Utilização de variáveis • Técnicas básicas de programação VBA • Ulitização de objectos do Microsoft Excel • Criação de formulários personalizados • Tratamento de erros • Exemplos de VBA

附件十五

設計入門之設計元素的應用

授課語言：中文/英文

課程時數：15小時

設計入門之設計元素的應用學習計劃

ANEXO XV

Introdução ao Design — Aplicação de Elementos de Design

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 15 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Design — Aplicação de Elementos de Design

內容
• 設計是什麼？ • 視覺語言及形象 • 設計元素的種類 • 設計元素在各設計媒介的應用

Conteúdo
• O que é o design? • Línguagem visual e imagem • Tipos de elementos de design • Aplicação de elementos de design em designs diferentes

附件十六

設計入門之色彩配搭與應用

授課語言：中文/英文

課程時數：15小時

設計入門之色彩配搭與應用學習計劃

內容
• 色彩與光線 • 色彩的體系 • 基礎配色與色彩心理學 • 各設計媒介的色彩應用

ANEXO XVI

Introdução ao Design — Combinação e Aplicação de Cores

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 15 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Design — Combinação e Aplicação de Cores

Conteúdo
• Cor e luz • Sistema da cor • Combinação de cores e psicologia de cores • Aplicação de cores em vários materiais de design

附件十七

設計入門之造型

授課語言：中文/英文

課程時數：12小時

設計入門之造型學習計劃

內容
• 繪畫、建築、設計與工藝、雕塑的形態美 • 造型與材料 • 中西造型之比較

ANEXO XVII

Introdução ao Design — *Styling*

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 12 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Design — *Styling*

Conteúdo
• Estética da pintura, arquitectura, design, artesanato e escultura • Estilos e materiais • Comparação do estilo Chinês e Ocidental

附件十八

Flash CS5動畫設計原理

授課語言：中文/英文

課程時數：24小時

Flash CS5動畫設計原理學習計劃

ANEXO XVIII

Flash CS5 Princípios de Animação

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 24 horas

Plano de estudos do curso de *Flash* CS5 Princípios de Animação

內容
• Flash CS5的操作環境 • 繪畫工具的使用 • 文字運用方式 • 匯入各類外部資源 • 元件及實例 • 影格及時間軸 • 動畫製作 • 以Flash發佈文件

Conteúdo
• Ambiente operacional do *Flash* CS5 • Utilização de ferramentas *drawing and painting* • Operações com textos • Importação de dados • Criação de *symbols and instances* • Criação de *frames* e *timeline* • Criação de animação • Publicação de documentos em formato *Flash*

附件十九

Project 2010項目管理案例分析

授課語言：中文/英文

課程時數：24小時

Project 2010項目管理案例分析學習計劃

內容
• 項目管理基礎 • 項目進度計劃編制 • 項目資源計劃編制 • 項目成本計劃編制 • 跟蹤項目進度 • 建立項目計劃報表 • 案例分析

ANEXO XIX

Project 2010 Estudo de Casos em Projectos de Gestão

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 24 horas

Plano de estudos do curso de *Project* 2010 Estudo de Casos em Projectos de Gestão

Conteúdo
• Introdução ao programa *Project Management* • Preparação da agenda do projecto • Preparação de recursos do projecto • Custo do projecto • Acompanhamento do progresso do projecto • Preparação do relatório do projecto • Análise de casos

附件二十

歐洲精品咖啡協會——咖啡入門

授課語言：中文/英文

課程時數：20小時

歐洲精品咖啡協會——咖啡入門學習計劃

內容
• 什麼是精品咖啡 • 咖啡的歷史 • 咖啡品種：阿拉比卡及羅布斯塔 • 咖啡烘焙入門 • 咖啡的新鮮度 • 咖啡品嚐入門 • 咖啡沖泡入門 • 沖泡方法 ——濾紙滴漏沖泡法 ——虹吸式煮法 ——摩卡壺沖煮法 ——法式濾壓壺沖泡法 ——義式咖啡入門

ANEXO XX

Specialty Coffee Association of Europe — Introdução ao Café

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 20 horas

Plano de estudos do curso de Specialty Coffee Association of Europe — Introdução ao Café

Conteúdo
• O que é *specialty coffee* • A história do café • Arábica e Robusta • Introdução à torrefacção • Frescura do café • Introdução à prova de café • Fundamentos de preparação • Métodos de preparação - Café filtrado - Vácuo (Sophon) - Cafeteira Moka - Prensa francesa - Introdução ao café expresso

附件二十一

歐洲精品咖啡協會——咖啡師技巧1

授課語言：中文/英文

課程時數：22小時

歐洲精品咖啡協會——咖啡師技巧1學習計劃

內容
• 咖啡的原產地 • 咖啡樹及咖啡果的特性 • 最普遍的兩個咖啡品種，以及其香氣、味道及咖啡因含量之分別 • 主要的生產國及其地理位置 • 主要收成方法，以了解對咖啡品質的影響 • 各種處理方法，以了解對咖啡香氣及味道的影響 • 烘焙過程中咖啡豆的轉變 • 研磨度的重要性及不同研磨度與各種咖啡沖煮方法的配合 • 蒸煮奶泡的步驟，並了解處理奶品時的衛生需知 • 咖啡機及其配件的清潔工序 • 四個味覺界別：甜、酸、咸、苦 • 醇度

ANEXO XXI

Specialty Coffee Association of Europe — Técnicas de Barista Nível 1

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 22 horas

Plano de estudos do curso de Specialty Coffee Association of Europe — Técnicas de Barista Nível 1

Conteúdo
• A origem da planta do café • Características do cafeeiro e café cereja • Conhecer dois tipos de café mais populares, as suas diferenças em aroma, sabor e conteúdo de cafeína • Os países produtores mais importantes e a sua localização geográfica • Principais métodos de colheita e a sua influência sobre a qualidade do café • Métodos de processamento de café e o seu impacto sobre o sabor e o aroma • As transformações durante o processo de torrefacção • A importância do nível de moagem e os níveis de moagem exigidos para os diferentes métodos de preparação • O processo de fazer espuma de leite e as condições de higiene durante a preparação • Processos de limpeza da máquina de café e dos seus acessórios • Quatro tipos de sabores: doce, azedo, salgado, amargo • Espessura

附件二十二

布根地葡萄酒

授課語言：中文/英文

課程時數：9小時

布根地葡萄酒學習計劃

內容
布根地酒 • 酒區介紹 • 酒標解讀及分級制度 • 夏多麗和黑比諾葡萄 • 氣候及泥土 夏布利、夏朗尼和麥康尼 • 酒標解讀及制度 • 各酒村特色 • 認識各區一級和特級果園 • 每區酒類與食物的配搭

ANEXO XXII

Vinho de Borgonha

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 9 horas

Plano de estudos do curso de Vinho de Borgonha

Conteúdo
Vinho de Borgonha • Apresentação das sub-regiões • Leitura do rótulo e sistema de classificação • Chardonnay e Pinot Noir • *Terroir* e clima Chablis, Chalonnaise e Maçonnais • Leitura do rótulo e classificação • As características das vilas de cada sub-região • *Premier cru e grand cru* de cada zona • Recomendação de comida para vinhos de cada região

內容
布恩山坡 • 酒標解讀及制度 • 各酒村特色 • 認識各區一級和特級果園 • 年份評估和名莊介紹 夜之山坡 • 酒標解讀及制度 • 各酒村特色 • 認識各區一級和特級果園 • 近代年份評估和名莊介紹

Conteúdo
Cote de Beaune • Leitura do rótulo e classificação • Características das vilas de cada sub-região • *Premier cru* e *grand cru* de cada zona • Vintage chart e produtores recomendados Cote de Nuits • Leitura do rótulo e classificação • As características das vilas de cada sub-região • *Premier cru* e *grand cru* de cada zona • *Vintage chart* e produtores recomendados

附件二十三

波爾多葡萄酒1

授課語言：中文/英文

課程時數：9小時

波爾多葡萄酒1學習計劃

內容
• 葡萄種植和釀酒的起源 • 波爾多葡萄酒的經濟背景 • 葡萄酒的語言和品嚐技巧 • Bordeaux Superior和Cotes • 年度季節裏的葡萄生長 • 葡萄品種和法定產區命名系統 (A.O.C.) • 紅葡萄酒的釀造藝術 • 紅葡萄酒的陳年 • 裝瓶、標籤和相應法規 • Saint-Emilion-Pomerol-Fransac • Medoc和Graves • 乾白葡萄酒 • 半甜和甜白葡萄酒 • 各產區之代表性葡萄酒的品嚐

ANEXO XXIII

Vinho Bordeaux Nível 1

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 9 horas

Plano de estudos do curso de Vinho Bordeaux Nível 1

Conteúdo
• A origem da viticultura e vinificação • Contexto económico do vinho Bordeaux • A linguagem do vinho e técnicas de degustação • Vinhos *Bordeaux Superior* e *Cotes* • Crescimento das uvas durante as 4 estações • Variedade de castas e o sistema de denominação A.O.C. • A arte de fazer vinho • Amadurecimento de vinhos tintos • Engarrafamento, rotulagem e legislação aplicável • Saint-Emilion-Pomerol-Fransac • Medoc e Graves • Vinho branco seco • Vinho branco doce e semi-doce • Prova dos vinhos mais representativos de cada zona

附件二十四

葡萄酒入門——香檳與氣泡酒

授課語言：中文/英文

課程時數：9小時

葡萄酒入門——香檳與氣泡酒學習計劃

內容
氣泡酒是甚麼？ • 氣泡酒的歷史

ANEXO XXIV

Introdução ao Vinho — Champagne e Vinho Espumante

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 9 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Vinho — Champagne e Vinho Espumante

Conteúdo
O que é um vinho espumante? • História

內容
• 氣泡酒的起源 • 氣泡酒的特徵 • 氣泡酒與香檳的分別 • 種植及釀造方法 • 氣泡酒與食物的配搭 世界各國氣泡酒 • 澳洲 • 西班牙 • 南非 • 意大利 • 各國明星酒 香檳名莊 • 香檳的特色 • 香檳的法例 • 香檳的風土特性 • 年份的差異 • 各地區明星酒 法國葡萄農香檳 • 什麼是葡萄農香檳 • 香檳的最新潮流 • 地區命名法例 • 香檳的密碼

Conteúdo
• Origem • Características • Diferença entre Champagne e vinho espumante • Viticultura e vinicultura • Combinação do vinho espumante com gastronomia Vinhos espumantes do mundo • Austrália • Espanha • África do Sul • Itália • Estrelas internacionais Grandes Marcas de Champagne • Características do Champagne • Regulamentação do champagne • *Terroir* • Diferença entre *vintages* • Estrelas regionais *Grower champagne* • O que é *grower champagne* • Novas tendências do champagne • Regulamentação das denominações • Códigos secretos do champagne

附件二十五

葡萄酒入門——釀酒葡萄：切拉子

授課語言：中文/英文

課程時數：9小時

葡萄酒入門——釀酒葡萄：切拉子學習計劃

內容
介紹 • 歷史 • 起源 • 特徵 • 種植及釀造方法 • 與食物的配搭 新世界切拉子 舊世界切拉子 最高標準的切拉子——國家及地區 • 歷史 • 各大產酒區 • 地區命名法例 • 特級葡萄園及其他 • 年份的差異

ANEXO XXV

Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Syrah/Shiraz

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 9 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Syrah/Shiraz

Conteúdo
Introdução • História • Origens • Características • Vinicultura e viticultura • Combinação de vinho com gastronomia Syrah/Shiraz do Mundo Novo Syrah/Shiraz do Mundo Antigo A melhor qualidade de Syrah/Shiraz — países e regiões • História • Regiões vinícolas • Regulamentação das denominações (A.O.C.) • *Grand cru* e outros • Vintage

附件二十六

葡萄酒入門——釀酒葡萄：梅鹿

授課語言：中文/英文

課程時數：9小時

葡萄酒入門——釀酒葡萄：梅鹿學習計劃

內容
介紹 • 歷史 • 起源 • 特徵 • 種植及釀造方法 • 與食物的配搭 新世界梅鹿 舊世界梅鹿 最高標準的梅鹿——國家及地區 • 歷史 • 各大產酒區 • 地區命名法例 • 特級葡萄園及其他 • 年份的差異

ANEXO XXVI

Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Merlot

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 9 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Merlot

Conteúdo
Introdução • História • Origens • Características • Vinicultura e viticultura • Combinação de vinho com gastronomia Merlot do Mundo Novo Merlot do Mundo Antigo A melhor qualidade de Merlot — países e regiões • História • Regiões • Regulamentação das denominações (A.O.C.) • *Grand cru* e outros • Vintage

附件二十七

葡萄酒入門——釀酒葡萄：赤霞珠

授課語言：中文/英文

課程時數：9小時

葡萄酒入門——釀酒葡萄：赤霞珠學習計劃

內容
介紹 • 歷史 • 起源 • 特徵 • 種植及釀造方法 • 與食物的配搭 新世界赤霞珠 舊世界赤霞珠 最高標準的赤霞珠——國家及地區 • 歷史 • 各大產酒區 • 地區命名法例 • 特級葡萄園及其他 • 年份的差異

ANEXO XXVII

Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Cabernet Sauvignon

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 9 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Cabernet Sauvignon

Conteúdo
Introdução • História • Origens • Características • Vinicultura e viticultura • Combinação de vinho com gastronomia Cabernet Sauvignon do Mundo Novo Cabernet Sauvignon do Mundo Antigo A melhor qualidade de Cabernet Sauvignon — países e regiões • História • Regiões • Regulamentação das denominações (A.O.C.) • *Grand cru* e outros • Vintage

附件二十八

葡萄酒入門——釀酒葡萄：長相思

授課語言：中文/英文

課程時數：9小時

葡萄酒入門——釀酒葡萄：長相思學習計劃

內容
介紹 • 歷史 • 起源 • 特徵 • 種植及釀造方法 • 與食物的配搭 新世界長相思 舊世界長相思 最高標準的長相思——國家及地區 • 歷史 • 各大產酒區 • 地區命名法例 • 特級葡萄園及其他 • 年份的差異

ANEXO XXVIII

Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Sauvignon Blanc

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 9 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Sauvignon Blanc

Conteúdo
Introdução • História • Origens • Características • Vinicultura e viticultura • Combinação de vinho com gastronomia Sauvignon Blanc do Mundo Novo Sauvignon Blanc do Mundo Antigo A melhor qualidade de Sauvignon Blanc — países e regiões • História • Regiões • Regulamentação das denominações (A.O.C.) • *Grand cru* e outros • Vintage

附件二十九

葡萄酒入門——釀酒葡萄：霞多麗

授課語言：中文/英文

課程時數：9小時

葡萄酒入門——釀酒葡萄：霞多麗學習計劃

內容
介紹 • 歷史 • 起源 • 特徵 • 種植及釀造方法 • 與食物的配搭 新世界霞多麗 舊世界霞多麗 最高標準的霞多麗——國家及地區 • 歷史 • 各大產酒區 • 地區命名法例 • 特級葡萄園及其他 • 年份的差異

ANEXO XXIX

Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Chardonnay

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 9 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Chardonnay

Conteúdo
Introdução • História • Origens • Características • Vinicultura e viticultura • Combinação de vinho com gastronomia Chardonnay do Mundo Novo Chardonnay do Mundo Antigo A melhor qualidade de Chardonnay — países e regiões • História • Regiões • Regulamentação das denominações (A.O.C.) • *Grand cru* e outros • Vintage

附件三十

葡萄酒入門——釀酒葡萄：薏絲琳

授課語言：中文/英文

課程時數：9小時

葡萄酒入門——釀酒葡萄：薏絲琳學習計劃

內容
介紹 • 歷史 • 起源 • 特徵 • 種植及釀造方法 • 與食物的配搭 新世界薏絲琳 舊世界薏絲琳 最高標準的薏絲琳——國家及地區 • 歷史 • 各大產酒區 • 地區命名法例 • 特級葡萄園及其他 • 年份的差異

ANEXO XXX

Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Riesling

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 9 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Riesling

Conteúdo
Introdução • História • Origens • Características • Vinicultura e viticultura • Combinação de vinho com gastronomia Riesling do Mundo Novo Riesling do Mundo Antigo A melhor qualidade de Riesling — países e regiões • História • Regiões • Regulamentação das denominações (A.O.C.) • *Grand cru* e outros • Vintage

附件三十一

葡萄酒入門——釀酒葡萄：黑比諾

授課語言：中文/英文

課程時數：9小時

葡萄酒入門——釀酒葡萄：黑比諾學習計劃

內容
介紹 • 歷史 • 起源 • 特徵 • 種植及釀造方法 • 與食物的配搭 新世界黑比諾 舊世界黑比諾 最高標準的黑比諾——國家及地區 • 歷史 • 各大產酒區 • 地區命名法例 • 特級葡萄園及其他 • 年份的差異

ANEXO XXXI

Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Pinot Noir

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 9 horas

Plano de estudos do curso de Introdução ao Vinho — Castas de Uva: Pinot Noir

Conteúdo
Introdução • História • Origens • Características • Vinicultura e viticultura • Combinação de vinho com gastronomia Pinot Noir do Mundo Novo Pinot Noir do Mundo Antigo A melhor qualidade de Pinot Noir — países e regiões • História • Regiões • Regulamentação das denominações (A.O.C.) • *Grand cru* e outros • Vintage

附件三十二

名廚大師烹調技藝展示

授課語言：中文/英文

課程時數：2小時

名廚大師烹調技藝展示學習計劃

內容
• 烹調菜餚及所使用食材的介紹 • 食譜及準備工作展示 • 製作要點 • 烹調製作示範

ANEXO XXXII

Demonstração de Arte de Culinária por *Master Chef*

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 2 horas

Plano de estudos de Demonstração de Arte de Culinária por *Master Chef*

Conteúdo
• Introdução à culinária e os seus ingredientes • Receita e *mise-en-place* • Pontos essenciais da produção culinária • Demonstração culinária

附件三十三

日本清酒侍酒師協會——侍酒師證書課程

授課語言：中文/英文

課程時數：18小時

日本清酒侍酒師協會——侍酒師證書課程學習計劃

內容
• 日本清酒品酒技巧 • 怎樣記錄自己的品酒筆記 • 簡單認識日本清酒的市場與趨勢 • 日本清酒貿易的機遇與挑戰 • 概述各個日本清酒比賽 • 深入了解3個日本清酒的主要元素 • 米種及對其風格的影響 • 用水及對其風格的影響 • 麴菌及對其風格的影響 • 其他元素 • 日本清酒釀造 • 深入了解每一個釀造的步驟 • 釀造對日本清酒的風格有何影響 • 酒母的製造方法及其風格 • 陳年熟成 • 清酒產品規格 • 閱讀酒標及其背後意義 • 日本清酒歷史 • 與日本清酒有關的文化 • 如何當一個日本清酒侍酒師？ • 準備工作及服務心態 • 怎樣向客人介紹日本清酒 • 日本清酒之侍奉禮儀 • 熱飲還是冷飲

ANEXO XXXIII

Sake Sommelier Association — Certificado de Sommelier de Sake

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 18 horas

Plano de estudos do curso de Sake Sommelier Association — Certificado de Sommelier de Sake

Conteúdo
• Técnicas de prova do sake japonês • Como registar as notas de prova do sake • Breve apresentação sobre a tendência e o mercado do sake • Oportunidades e desafios do negócio do sake japonês • Apresentação dos concursos de sake • Compreender os 3 principais componentes do sake • Tipo de arroz e a sua influência no estilo do sake • Água utilizada e a sua influência no estilo do sake • Koji e a sua influência no estilo do sake • Outros componentes • A produção do sake japonês • Entender os detalhes de cada etapa do processo de produção • Efeitos da produção sobre o estilo do sake japonês • Métodos de produção de shubo e os seus estilos • Maturação • Especificações do sake • Leitura do rótulo e o seu significado • História do sake japonês • Culturas relacionadas com o sake japonês • Que é ser um sommelier de sake? • Trabalho de preparação e a atitude para server o sake • Como apresentar o sake a um cliente • Como servir o sake japonês • Servido quente ou frio

內容
• 食物與清酒配搭 • 什麼是“鮮味”？ • 日本各地的飲食及料理特色 • 日本節日食品及料理 • 日本清酒盲品練習

Conteúdo
• Combinação de sake com gastronomia • Que é «Umami»? • Características da gastronomia e culinária regional japonesa • Gastronomia e culinária festiva do Japão • Prova cega de sake

附件三十四

日本清酒侍酒師協會——清酒入門

授課語言：中文/英文

課程時數：6小時

日本清酒侍酒師協會——清酒入門學習計劃

內容
• 日本清酒產區介紹 • 發酵過程淺析 • 怎樣分辨日本清酒與其他米類烈酒 • 什麼是日本清酒？ • 如何製作日本清酒？ • 日本清酒製作過程淺析 • 基本法律規條 • 日本清酒歷史及文化 • 產品規格 • 日本清酒之侍奉禮儀 • 日本清酒與健康 • 食物配搭

ANEXO XXXIV

Sake Sommelier Association — Introdução ao Sake

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 6 horas

Plano de estudos do Sake Sommelier Association — Introdução ao Sake

Conteúdo
• Introdução às regiões de Sake no Japão • Breve apresentação do conceito de fermentação • Como distinguir entre sake japonês e outros espirituosos de arroz • O que é o Sake? • Como é feito o Sake? • Breve apresentação do processo de produção do Sake • Leis e regulamentação básica • História e cultura do Sake Japonês • Especificações do produto • Serviço do Sake japonês • Sake japonês e a saúde • Combinação do Sake com gastronomia

附件三十五

環球酒莊

授課語言：中文/英文

課程時數：3小時

環球酒莊學習計劃

內容
• 酒區和氣候 • 葡萄品種 • 葡萄栽種和釀酒的技術 • 酒莊葡萄酒的風格 • 葡萄酒品嚐環節

ANEXO XXXV

Adegas do Mundo

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 3 horas

Plano de estudos de Adegas do Mundo

Conteúdo
• Região do vinho e clima • Tipo de castas • Viticultura e técnicas de produção do vinho • O estilo do vinho de adega • Prova de vinhos

附件三十六

舞會化妝及頭髮造型

ANEXO XXXVI

Maquilhagem e Penteado para Festas

授課語言：中文/英文

課程時數：12小時

舞會化妝及頭髮造型學習計劃

內容
• 聖誕舞會化妝及頭髮造型 • 一般舞會化妝及頭髮造型 • 面部彩繪 • 元旦舞會化妝及頭髮造型

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 12 horas

Plano de estudos do curso de Maquilhagem e Penteado para Festas

Conteúdo
• Maquilhagem e penteados para o baile de Natal • Maquilhagem e penteados para festas • Pintura facial • Maquilhagem e penteado para festas do Ano Novo

附件三十七

整體形象及髮型設計1

授課語言：中文/英文

課程時數：15小時

整體形象及髮型設計1學習計劃

內容

• 整體造型技巧
• 化妝
  • Smoky Eyes層次煙燻大眼夜妝及適用於特別場合的高級煙燻眼化法
  • Sexy Full lips: 層次 <黑紅唇>
• 髮型
  • 面型與髮型的配搭
  • 認識梳髮工具及應用
  • 髮型設計重點
  • 分區、基本削髮及落夾技巧
  • 法式鬈髮創作及獨特派對造型

ANEXO XXXVII

Imagem Global e Design de Penteados Nível 1

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 15 horas

Plano de estudos do curso de Imagem Global e Design de Penteados Nível 1

Conteúdo

• Técnicas de imagem global
• Maquilhagem
  • *Smoky eyes* para a noite e *smoky eyes* avançado para ocasiões especiais
  • *Sexy full lips*: lábios pintados em camadas de preto e vermelho
• Penteados
  • Combinação de penteados de acordo com a forma da face
  • Introdução e utilização de material para pentear
  • Fundamentos de design de penteados
  • Separação do cabelo em secções, *teasing* (pentear o cabelo no sentido oposto) e utilização de ganchos de cabelo
  • Penteado torcido francês e penteado para festas especiais

附件三十八

整體形象及髮型設計2

授課語言：中文/英文

課程時數：15小時

整體形象及髮型設計2學習計劃

內容
• 日系潮流啡系層次眼妝 <上揚大眼娃娃妝>

ANEXO XXXVIII

Imagem Global e Design de Penteados Nível 2

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 15 horas

Plano de estudos do curso de Imagem Global e Design de Penteados Nível 2

Conteúdo
• Maquilhagem dos olhos em estilo japonês, em tons de castanho *rising eye makeup*

內容
• <淚滴眼妝> 及啡系nude lips • 不同髮質及不同長度的結紮技巧 • 紮馬尾和利用橡皮筋及繩做出造型 • 不同假髮正確運用及與造型配搭 • 宴會晚妝 • 宴會側放頭款 • 男士短髮造型技巧 • 電熱棒之運用與造型配搭 • 新娘西式垂放曲髮 • 夾直頭髮之技巧 • 新娘飾物點綴的效用 • 中式新娘辮子頭款髮型設計

Conteúdo
• *Teardrop eye makeup* e lábios castanhos *nude* • Prender o cabelo de acordo com a sua qualidade e o seu comprimento • Rabo de cavalo e uso de elásticos e fitas para criar imagens diferentes • Utilização correcta de tipos diferentes de perucas e combinação com imagens diferentes • Maquilhagem para banquetes e festas nocturnas • Penteado lateral para banquetes • Penteados para homens de cabelo curto • Utilização do modelador de cabelo para imagens diferentes • Penteado de noiva de estilo ondulado vertical • Técnicas para alisar o cabelo • Aplicação de acessórios para penteados de noiva • Design de penteados com tranças chinesas para noiva

附件三十九

整體形象及髮型設計3

授課語言：中文/英文

課程時數：15小時

整體形象及髮型設計3學習計劃

內容
• 粟米夾用途及造型 • 雜誌及廣告時尚髮型造型 • 二股辮（包括加插緞帶及珠）、四股辮、五股辮及加辮等造型 • 熱筒及髮捲使用方法、擰叠式造型 • 魚尾、削包式造型、finger wave復古頭造型 • 自我設計髮型、化妝及整體造型

ANEXO XXXIX

Imagem Global e Design de Penteados Nível 3

Língua veicular: Chinês/Inglês

Duração do curso: 15 horas

Plano de estudos do curso de Imagem Global e Design de Penteados Nível 3

Conteúdo
• Utilização de prancha do cabelo e estilos de ondulação • Penteados para fotografia de revistas e publicidade • Trança de duas mechas (com fitas e miçangas), quatro mechas, cinco mechas e adição de tranças) • Utilização de secador e modelador de cabelo, estilo torcido • Trança escama de peixe, estilo *tease bun* e estilo retro *finger wave* • Design de uma imagem global incluindo penteado, maquilhagem e vestuário

第 143/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

確認華僑大學開辦的建築學專業碩士學位課程為澳門特別

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 143/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de

行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零一三年五月十三日

社會文化司司長　張裕

附件

一、高等教育機構名稱及總址：　華僑大學　中華人民共和國福建省泉州市

二、本地合作實體的名稱：　澳門業餘進修中心

三、在澳門的教育場所名稱及總址：　澳門業餘進修中心　澳門新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓

四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：　**建築學專業碩士學位課程**　碩士學位

五、課程學習計劃：

科目	種類	學時	學分
第一學年			
英語	必修	54	3
建築設計原理	"	54	3
建築設計	"	54	3
中國古典建築美學	"	54	3
當代建築思潮與流派	"	54	3
建築智能技術	選修	36	2
建築生態策略	"	36	2
第二學年			
建築計劃學	必修	54	3
人居環境與城市生態	"	54	3

mestrado em Arquitectura, ministrado pela *Huaqiao University,* nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

13 de Maio de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Huaqiao University*, sita na Cidade de Quanzhou, Província de Fujian da República Popular da China.

2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau

3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.

4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Arquitectura** Mestrado

5. Plano de estudos do curso:

Disciplinas	Tipos	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Língua Inglesa	Obrigatória	54	3
Princípios de *Design* Arquitectónico	»	54	3
Design Arquitectónico	»	54	3
Estética da Arquitectura Clássica Chinesa	»	54	3
Pensamentos e Teorias da Arquitectura Contemporânea	»	54	3
Tecnologias Inteligentes na Arquitectura	Optativa	36	2
Estratégia Ecológica da Arquitectura	»	36	2
2.º Ano			
Planeamento da Arquitectura	Obrigatória	54	3
Ambiente Habitacional Humano e Ecologia Urbana	»	54	3

科目	種類	學時	學分
建築藝術綜合體	選修	36	2
地域建築概論	"	36	2
日本近現代建築與城市	"	36	2
城市設計理論與實踐	"	36	2
城鄉安全與防災	"	36	2
學位論文	必修	—	—

註：

1）為完成本課程，學生須取得至少32學分，並須撰寫及答辯一篇原創論文。

2）本課程授課形式為面授。

3）本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一三年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

Disciplinas	Tipos	Horas	Unidades de crédito
Integração da Arte e Arquitectura	Optativa	36	2
Teoria Geral da Arquitectura Regional	»	36	2
Arquitectura Moderna e Cidades no Japão	»	36	2
Teoria do Planeamento Urbano e Prática	»	36	2
Segurança e Prevenção de Desastres em Áreas Urbanas e Rurais	»	36	2
Dissertação	Obrigatória	—	—

Nota:

1) A obtenção de, pelo menos, 32 unidades de crédito, e a elaboração e defesa de uma dissertação original são necessárias à conclusão do curso.

2) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

3) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Setembro de 2013

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

印 務 局 IMPRENSA OFICIAL
公 開 發 售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病（雙語版） ..... $ 85.00
求諸法律 / 司法援助（雙語版） ..... $ 20.00
民法典（中文版） ..... $ 140.00
民法典（葡文版） ..... $ 150.00
商法典（中文版） ..... $ 100.00
商法典（葡文版） ..... $ 110.00
行政程序法典（雙語版） ..... $ 30.00
行政訴訟法典 （雙語版） ..... $ 50.00
民事訴訟法典（中文版） ..... $ 110.00
民事訴訟法典（葡文版） ..... $ 120.00
刑事訴訟法典（雙語版） ..... $ 90.00
刑法典（雙語版） ..... $ 90.00
登記與公証法典匯編 （中文版） ..... $ 90.00
登記與公証法典匯編 （葡文版） ..... $ 100.00
澳門問題的聯合聲明（雙語版） ..... $ 25.00
立法會會刊 ..... 按每期訂價
中葡字典
普通裝 ..... $ 60.00
葡中字典
普通裝 ..... $ 150.00
澳門法例（一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性批示） ..... 按每期訂價
澳門特別行政區法例（雙語版，一九九九年至二〇〇八年下半年） ..... 按每期訂價
中華人民共和國澳門特別行政區基本法（雙語版） ..... $ 40.00
土地法（雙語版） ..... $ 50.00
澳門物業登記概論（中文版） ..... $ 50.00
混凝土標準（雙語版） ..... $ 40.00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準（雙語版） ..... $ 100.00
澳門特別行政區司法組織（雙語版，第二版） ..... $ 40.00
著作權制度（雙語版） ..... $ 80.00
澳門特別行政區常用公職法例（中文版） ..... $ 120.00
工業產權法律制度（雙語版） ..... $ 70.00
監獄制度（雙語版） ..... $ 30.00
澳門供排水規章（雙語版） ..... $ 120.00
擋土結構與土方工程規章（雙語版） ..... $ 48.00
地工技術規章（雙語版） ..... $ 60.00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程（雙語版） ..... $ 8.00
防火安全規章（雙語版） ..... $ 80.00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章（雙語版） ..... $ 50.00
勞動關係法（雙語版） ..... $ 30.00
密碼及廣州音譯音之字音表（雙語版） ..... $ 150.00
建築鋼結構規章（雙語版） ..... $ 40.00
公共財政管理制度（雙語版） ..... $ 30.00

Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilíngue) .... $ 85,00
Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilíngue) ..... $ 20,00
Código Civil (ed. em chinês) ..... $ 140,00
Código Civil (ed. em português) ..... $ 150,00
Código Comercial (ed. em chinês) ..... $ 100,00
Código Comercial (ed. em português) ..... $ 110,00
Código do Procedimento Administrativo (ed. bilíngue) ..... $ 30,00
Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilíngue) ..... $ 50,00
Código de Processo Civil (ed. em chinês) ..... $ 110,00
Código de Processo Civil (ed. em português) ..... $ 120,00
Código do Processo Penal (ed. bilíngue) ..... $ 90,00
Código Penal (ed., bilíngue) ..... $ 90,00
Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês) ..... $ 90,00
Código dos Registos e do Notariado (ed. em português) ..... $ 100,00
Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilíngue) ..... $ 25,00
Diário da Assembleia Legislativa ..... Preço variável
Dicionário de Chinês-Português:
Formato escolar (brochura) ..... $ 60,00
Dicionário de Português-Chinês:
Formato escolar (brochura) ..... $ 150,00
Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999 ..... Preço variável
Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilíngue, de 1999 a 2.º semestre de 2008) ..... Preço variável
Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (ed. bilíngue) ..... $ 40,00
Lei de Terras (ed. bilíngue) ..... $ 50,00
Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês) ..... $ 50,00
Norma de Betões (ed. bilíngue) ..... $ 40,00
Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilíngue) ..... $ 100,00
Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau (2.ª ed., bilíngue) ..... $ 40,00
Regime do Direito de Autor (ed. bilíngue) ..... $ 80,00
Legislação Usual da Função Pública da RAEM (em português) ..... $ 120,00
Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilíngue) ..... $ 70,00
Regime Penitenciário (ed. bilíngue) ..... $ 30,00
Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilíngue) ..... $ 120,00
Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilíngue) ..... $ 48,00
Regulamento de Fundações (ed. bilíngue) ..... $ 60,00
Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilíngue) ..... $ 8,00
Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilíngue) $ 80,00
Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilíngue) ..... $ 50,00
Lei das Relações de Trabalho (ed. bilíngue) ..... $ 30,00
Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilíngue) ..... $ 150,00
Regulamento de Estruturas de Aço para Edifícios (ed. bilíngue) ..... $ 40,00
Regime de Administração Financeiro Pública (ed. bilíngue) .. $ 30,00

印 務 局
Imprensa Oficial
每 份 售 價 $59.00
PREÇO DESTE NÚMERO $ 59,00